

VICE-
GOVERNADORIA



ESTADO DE GOIÁS

VICE-GOVERNADORIA

RELATÓRIO DE GESTÃO

DA

VICE - GOVERNADORIA

2021



VICE-GOVERNADOR

Lincoln Graziani Pereira da Rocha

Elaboração

- Superintendência de Gestão Integrada



SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	5
2 – APRESENTAÇÃO	5
3 – INFORMAÇÕES DA VICE-GOVERNADORIA.....	7
3.1. ROL DOS RESPONSÁVEIS.....	31
3.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	33
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	33
5. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LOA.....	60
6. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.....	60
6.1. EXECUÇÃO DAS RECEITAS.....	60
6.2. RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA.....	60
6.3. CRÉDITOS ADICIONAIS.....	62
6.4. EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	62
6.4.1. CONTRATOS.....	63
6.4.2. ADIANTAMENTOS E FUNDOS ROTATIVOS.....	73
6.5. EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.....	74
6.6. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	78
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS.....	78
7.1. DEMONSTRAÇÃO DA GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES.....	78
8. DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	78
8.1. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-GO.....	78
8.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE E INTERMO.....	79
9. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS.....	80

Quadros

Quadro 01 – Execução Orçamentária e Financeira.....	06
Quadro 02 – Identificação da Vice-Governadoria.....	07
Quadro 03 – Responsáveis.....	31
Quadro 04 – Ações de responsabilidade da Vice-Governadoria.....	60
Quadro 05 – Resumo dos Instrumentos celebrados no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores.....	60
Quadro 06 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	61
Quadro 07 – Despesas realizadas por modalidade de contratação....	62
Quadro 08 – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência.....	63
Quadro 09 – Contratos de prestação de serviços terceirizados.....	73
Quadro 10 – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos.....	73
Quadro 11 – Resumo dos instrumentos celebrados pela Vice- Governadoria no exercício.....	74
Quadro 12 – Resumo dos instrumentos celebrados pela Vice- Governadora no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores.....	74
Quadro 13 – Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos.....	75
Quadro 14 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	75
Quadro 15 – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	76
Quadro 16 – Dívidas vencidas por faixa.....	78
Quadro 17 – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	78
Quadro 18 - Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno.....	79
Quadro 19 –Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício.	80
Quadro 20 – Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício.....	80



1. Introdução

A Prestação de Contas Anual dos Gestores é um dever estabelecido na Constituição Federal que obriga tanto o Presidente da República quanto os administradores de órgãos e entidades do setor público (arts. 70 e 71 da Constituição Federal). Ao Presidente cabe prestar as contas consolidadas de todo o governo. Aos demais administradores, cabe prestar contas dos resultados alcançados na gestão dos recursos confiados à sua responsabilidade em face dos objetivos de interesse coletivo estabelecidos pelo poder público (*accountability*). Essa prestação de contas toma a forma de uma autoavaliação. O modelo é extensivo aos demais entes da Federação (CF, art. 75, caput).

Os procedimentos e regras, os conceitos fundamentais, os princípios básicos e os elementos de conteúdo para elaboração dessa avaliação são definidos pelo TCE em atos normativos. Essas normas também definem as Unidades Prestadoras de Contas da Administração Pública Estadual que devem prestar contas do valor público gerado, preservado ou entregue à sociedade e do uso apropriado dos recursos que lhes foram entregues para isso.

O propósito da prestação de contas é assegurar a transparência e a responsabilidade na administração pública, bem como dar suporte às decisões de alocação de recursos, promover a defesa do patrimônio público e, sobretudo, informar aos cidadãos, que são os usuários dos bens e serviços produzidos pela administração pública e principais provedores dos recursos para o seu funcionamento.

A prestação de contas anual das organizações do setor público deve proporcionar uma visão estratégica e de orientação para o futuro quanto à sua capacidade de gerar valor público em curto, médio e longo prazos, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade. Se constitui assim em um dos principais instrumentos democráticos de comunicação entre governo, cidadãos e seus representantes.

2. Apresentação

Com o objetivo de cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 25 da Constituição Estadual, art. 60 da Lei 16.168/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – LOTCE-GO), Resolução Normativa n°. 5/2018-TCE e posteriores alterações, apresenta-se o Relatório de Gestão do Gabinete da Vice-Governadoria, Unidade 1301, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

O Gabinete do Vice-Governador, unidade orçamentária 1301, foi contemplado, no exercício de 2021, com uma dotação inicial, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), no montante de R\$ 9.145.000,00 (nove milhões, cento e quarenta e cinco milhões de reais).

No decorrer do período houve suplementação e redução das dotações iniciais, encerrando-se o exercício com uma Dotação Autorizada no valor de 11.672.671,87 (onze milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos setenta e um reais e oitenta e sete centavos), representando um aumento de 27,64% em relação ao saldo inicial.

O índice de execução orçamentária (B/A da Tabela abaixo), representado pela relação entre o que foi empenhado e o que está registrado na Dotação Autorizada, atingiu um percentual de 93,06%, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Em relação ao índice de execução financeiro (D/C tabela abaixo), pode-se constatar que 100,00% das despesas liquidadas foram pagas dentro do exercício.

Registra-se, por fim, que as despesas a pagar processadas ficaram na ordem de R\$ 0,00 (zero centavos).

Quadro 01 – Execução Orçamentária e Financeira

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO	
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	Pago (D)	A pagar (C - D)	Orçamentário % (B/A)	Financeiro % (D/C)
4100	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	8.541.000,00	10.790.000,00	10.213.196,83	10.213.196,83	10.213.196,83	0,00	94,65	100,00
4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	604.000,00	882.671,87	649.314,30	586.062,24	586.062,24	0,00	73,56	100,00
TOTAL		9.145.000,00	11.672.671,87	10.862.511,13	10.799.259,07	10.799.259,07	0,00	93,06	100,00

Fonte: SiofiNet

A gestão da Vice-Governadoria, em 2021, foi pautada pela inovação, pelo dinamismo e pelo empreendedorismo, suportada por ações proativas, focada em resultados, na satisfação dos cidadãos, na disponibilização de melhores condições de trabalho aos servidores, na correta aplicação dos recursos públicos, podendo-se quantificar:

- A realização de cerca de 165 eventos;
- A realização de cerca de 330 atendimentos pelo Gabinete do Vice-Governador; cerca de 11 Manifestações finalizadas pela Ouvidoria; cerca de 529 Compliance (reuniões, ofícios, ofícios circulares); cerca de 766 Procuradoria Setorial (despachos, memorandos, ofícios, petições, reuniões, consultas informais); cerca de 471 protocolos, 23 convites recebidos pelo SEI e 62 termos de acesso ao SEI pela Secretaria Geral; cerca de 25 reuniões e 64 cursos realizados pela Superintendência de Gestão Integrada;
- A elaboração de 2.678 documentos pela Gerência Financeira.

As informações sobre as estratégias adotadas para atingir os objetivos estratégicos do exercício de 2021 pautaram-se nas seguintes metas:

- a) avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;
- b) adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;



c) estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

d) outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

Em suma, foram adotados conceitos e práticas de governança, gestão de riscos e compliance os quais decorrem de uma gestão pública cada dia mais responsiva, que assume um papel preventivo no planejamento de suas ações e na orientação de suas condutas, sempre com o objetivo de atingir a finalidade pública a que se destina.

Na perspectiva de uma Gestão Estratégica, com uma atuação conforme as diretrizes estabelecidas no planejamento governamental e seguindo os princípios da gestão por resultados, o Vice-Governador coordenou o Programa Goiás de Resultados, tendo como destaques as Metas de Ressocialização, Biometria Neonatal, SEIC, REDESIM, Forças Tarefas Instituídas.

3. Informações da Vice – Governadoria

Quadro 02 – Identificação da Vice - Governadoria

Denominação: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		
Código SIOFI: 1301		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Não existente		Código SIOFI: Não existente
Situação: Ativo		
Natureza Jurídica: Órgão		CNPJ: 01.409.580/0002-19
Telefone de Contato:	(62)3201-5424	(62)3201-5446 (62)3201-5459
Endereço Eletrônico: secgabinete@vicegovernadoria.go.gov.br		
Página na Internet: http://www.vicegovernadoria.go.gov.br		
Endereço Postal: Rua 82, nº 400, 4º andar – Setor Central – CEP-74015-908 – Goiânia-Go		
Normas Relacionadas à Vice-Governadoria		
LEI ESTADUAL Nº 7.986	11 DE NOVEMBRO DE 1975	Cria o Gabinete da Vice-Governadoria e dá outras providências.
LEI Nº 8.049	05 DE ABRIL DE 1976	Confere capacidade administrativa ao Gabinete da Vice-Governadoria e dá outras providências.
LEI Nº 11.655	26 DE DEZEMBRO DE 1991	Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo e dá outras providências
LEI Nº 8.666	21 DE JUNHO DE 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
LEI Nº 13.456	16 DE ABRIL DE 1999	Dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências
LEI Nº 14.415	15 DE ABRIL DE 2003	Cria o Fundo Rotativo na Vice - Governadoria do Estado.

LEI Nº 14.858	22 DE JULHO DE 2004	Convalida e revigora os Fundos Rotativos que menciona e dá outras providências
LEI Nº 17.254	19 DE JANEIRO DE 2011	Fixa os subsídios do Governador do Estado, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado.
LEI Nº 17.407	08 DE SETEMBRO DE 2011	Convalida e Revigora o Fundo Rotativo da Vice-Governadoria
LEI Nº 17.928	27 DE DEZEMBRO DE 2012.	Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás.
LEI Nº 18.286	30 DE DEZEMBRO DE 2013	Modifica a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.
LEI Nº 18.744	26 DE DEZEMBRO DE 2014	Reajusta os valores dos subsídios que especifica
LEI Nº 20.491	25 DE JUNHO DE 2019	Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.
LEI Nº 20.755	28 DE JANEIRO DE 2020	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023.
LEI Nº 20.756	28 DE JANEIRO DE 2020	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências
LEI No 20.918	21 DE DEZEMBRO DE 2020	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás, e dá outras providências.
LEI Nº 14.133	1º DE ABRIL DE 2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos
LEI Nº 21.064	21 DE JULHO DE 2021	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.
LEI Nº 20.972	23 DE MARÇO DE 2021	Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás
LEI Nº 21.232	11 DE JANEIRO DE 2022	Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022.
DECRETO-LEI Nº 5.452	1º DE MAIO DE 1943	Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
Portaria nº 41/2019		Instituir Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a implantação nos órgãos e entidades do Poder Executivo da Gestão de Riscos, eixo IV do Programa Compliance Público – PCP instituído pelo Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019
Portaria nº 44/2019		Estabelece as regras para o Ranking do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás (PCP) para o exercício de 2021
Portaria nº 109/2019		Designar o Gestor de Frota dos veículos desta Vice-Governadoria

Portaria nº 126/2019	Instituir Força Tarefa no Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Ressocialização de Presos.
Portaria nº 20/2020	Delegar a servidor especificado as atribuições referentes ao serviço de Tecnologia da Informação, enquanto não ocorrer o devido provimento do cargo previsto no art. 3º, inciso IX da Lei n.º16.921/2010, nos quadros desta Vice-Governadoria.
Portaria nº 29/2020	Instituir comissão permanente de alienação e desfazimento nos termos que dispõe a Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018.
Portaria nº 54/2020	Substituir servidores integrantes da Força Tarefa no Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Ressocialização de Presos.
Portaria nº 68/2020	Substituir e integrar servidores para atuar no Programa Goiás de Resultados.
Portaria nº 69/2020	Instituir Força-Tarefa no Programa Goiás de Resultados, com vistas ao Desenvolvimento Econômico Regional do Estado de Goiás.
Portaria nº 70/2020	Instituir Força-Tarefa no Programa Goiás de Resultados, com vistas à execução dos projetos prioritários que irão proporcionar o desenvolvimento da educação, cultura, turismo, esporte e lazer no Estado de Goiás
Portaria nº 71/2020	Indicar servidor para compor a Força Tarefa no Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Biometria
Portaria nº 72/2020	Substituir servidores na composição da Força- Tarefano Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Biometria
Portaria nº 82/2020	Dispor sobre inclusão de servidores na Força-Tarefa no Programa Goiás de Resultados, com vistas ao Desenvolvimento Econômico Regional do Estado de Goiás.
Portaria nº 93/2020	Dispor sobre a designação de servidores para atuarem junto à Coordenação do Programa Goiás de Resultados.
Portaria nº 04/2021	Dispor sobre a instituição da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás
Portaria nº 14/2021	Dispõe sobre a gestão e responsabilidade pela formação, guarda e o encaminhamento dos processos destinados aos pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da Vice-Governadoria do Estado de Goiás
Portaria nº 21/2021	Dispõe sobre a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores.

Portaria nº 25/2021	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para avanço eficiente do projeto prioritário de Desestatização dos serviços de Remoção, Guarda e Leilão de Veículos
Portaria nº 34/2021	Dispõe sobre a designação de servidores, quanto à responsabilidade pela gestão e fiscalização dos Contratos no âmbito da Vice-Governadoria
Portaria nº 51/2021	Instituiu o Código de Ética e Conduta da Vice-Governadoria
Portaria nº 52/2021	Designação do Gestor do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 59/2021	Dispõe sobre instituição do Comitê para elaboração e monitoramento do Planejamento Estratégico, no âmbito da Vice-Governadoria.
Portaria nº 63/2021	Dispõe sobre a instituição do Comitê de Ética, no âmbito desta Vice-Governadoria
Portaria nº 70/2021	Dispõe sobre a instituição da Política de Comunicação da Vice-Governadoria do Estado de Goiás
Portaria nº 111/2021	Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar licitações na modalidade Pregão no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 112/2021	Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás
Portaria nº 113/2021	Dispõe sobre a designação do Gestor Patrimonial no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás
Portaria nº 114/2021	Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Inventário no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 118/2021	Dispõe sobre a delegação de atos ao Superintendente de Gestão Integrada, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 120/2021	Dispõe sobre a instituição da comissão permanente de avaliação de bens móveis, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 126/2021	Dispõe sobre a designação do Ouvidor Titular, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 128/2021	Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação da Concessão de Regimes Diferenciados de Trabalho e de Dispensa do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 129/2021	Dispõe sobre a designação de atribuições no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás
Portaria nº 133/2021	Dispõe sobre a instituição do Comitê Setorial de Compliance Público que atuará no âmbito da Vice-Governadoria.
Portaria nº 134/2021	Dispõe sobre a instituição da Secretaria Executiva, ligada ao Comitê Setorial do Programa de Compliance

		Público no âmbito da Vice- Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 135/2021		Dispõe sobre instituição do Comitê para monitoramento do Planejamento Estratégico, no âmbito da Vice-Governadoria
Portaria nº 140/2021		Dispõe sobre a designação acerca da gestão setorial dos materiais de consumo no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 148/2021		Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás
Portaria nº 149/2021		Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 150/2021		Dispõe sobre a instituição do Comitê Permanente para Questão da Mulher e da Diversidade no âmbito da Vice-Governadoria.
Portaria nº 151/2021		Dispõe sobre a designação de servidores como “Síndico Dengueiro”, no âmbito da Vice-Governadoria
Portaria nº 152/2021		Dispõe sobre a designação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 155/2021		Dispõe sobre a constituição da Comissão de Recursos - COREC, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 156/2021		Dispõe sobre a designação e autorização de servidores para dirigir os veículos oficiais da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 04/2022		Dispõe sobre a designação e autorização de militares para dirigir os veículos oficiais da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.
Portaria nº 06/2022		Dispõe sobre a instituição da Política de Gestão de Riscos, no âmbito desta Vice-Governadoria.
Portaria nº 08/2022		Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados.
Portaria nº 10/2022		Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito da Vice-Governadoria.
Portaria nº 11/2022		Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso no âmbito da Vice-Governadoria
Portaria nº 14/2022		Dispõe sobre designação para fiscalizar e atestar, concomitantemente, o contrato 10/2017, no âmbito desta Vice-Governadoria.
DECRETO FEDERAL Nº 70.274	9 DE MARÇO DE 1972	Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência

DECRETO Nº 8.465	05 DE OUTUBRO DE 2015	Regulamenta o controle de frequência do servidor da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo
DECRETO Nº 9.406	18 DE FEVEREIRO DE 2019	Institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências
DECRETO Nº 9.455	25 DE JUNHO DE 2019	Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão aos quais se aplica o art. 76 da Lei 20.491/2019
DECRETO 9.462	11 DE JULHO DE 2019	Institui o Programa MOVE Goiás no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.
DECRETO 9.538	18 DE OUTUBRO DE 2019	Aprova o Regulamento da Vice- Governadoria e dá outras providências
DECRETO Nº 9.561	21 DE NOVEMBRO DE 2019	Regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 5o da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo estadual
DECRETO 9.647	06 DE ABRIL DE 2020	Cria o Comitê Estadual Socioeconômico de Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 no Estado de Goiás
DECRETO Nº 9.655	23 DE ABRIL DE 2020	Dispõe sobre a possibilidade de os servidores públicos se tornarem voluntários para prestação de serviços humanitários ou trabalhos sociais, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).
DECRETO Nº 9.660	06 DE MAIO DE 2020	Dispõe sobre a Política de Governança Pública da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.
DECRETO Nº 9.691	08 DE JULHO DE 2020	Declara, no âmbito do território estadual, estado de calamidade pública, em razão dos impactos socioeconômicos, financeiros e no sistema de saúde público decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Doenças infecciosas virais – COBRADE 1.5.1.1.0
DECRETO Nº 9.733	16 DE OUTUBRO DE 2020	Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo a concessão de diárias, indenização de transporte e ajuda de custo.
DECRETO Nº 9.737	27 DE OUTUBRO DE 2020	Estabelece medidas de racionalização de gastos com pessoal e outras despesas correntes e de capital, na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e nas empresas
DECRETO Nº 9.751	30 DE NOVEMBRO DE 2020	Dispõe sobre as medidas de gestão de pessoas do Poder Executivo do Estado de Goiás durante a situação de emergência em saúde pública.
DECRETO Nº 9.837	23 DE MARÇO DE 2021	Institui o Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual

DECRETO Nº 9.848	13 DE ABRIL DE 2021	Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus
DECRETO Nº 9.943	8 DE SETEMBRO DE 2021	Estabelece normas de programação e execução orçamentária e financeira, também procedimentos contábeis para o Estado de Goiás.
DECRETO Nº 9.960	30 DE SETEMBRO DE 2021	Prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19).
RESOLUÇÃO 01/2020-CGE		Aprova o Regimento Interno da Câmara de Compliance, criada pelo Decreto nº 9.660, de 06 de Maio de 2020, e dá outras providências
Resolução Normativa nº 05/2018 – TCE/GO		Dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual.
Manual de Redação do Estado de Goiás		Manual de Redação do Estado de Goiás

Informações sobre a Vice-Governadoria:

Histórico:

A Vice-Governadoria é um órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás. O Gabinete do Vice-Governador foi criado como órgão de assessoria e apoio administrativo do Vice-Governador, a quem ficou diretamente vinculado e subordinado, por meio da [Lei nº 7.986](#), de 11 de novembro de 1975.

A Lei nº 8.049, de 05 de abril de 1976 conferiu ao Gabinete da Vice-Governadoria a mesma capacidade administrativa, orçamentária e financeira de que gozam as Secretarias de Estado.

O Governador do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do disposto no art.57 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o que constava do Processo nº 201900005011617, aprovou o novo Regulamento da Vice-Governadoria, por meio do Decreto nº 9.538, de 18 de outubro de 2019, o qual revogou Decreto nº 8.431, de 17 de agosto de 2015, e o anterior Regulamento por ele aprovado.



Atribuições:

Compete à Vice Governadoria prestar apoio e assessoramento administrativo, operacional e técnico ao Vice-Governador no desempenho de suas atribuições constitucionais e nas funções a ele conferidas por lei ou delegadas pelo Governador (Art. 2º do Decreto nº 9.538, de 18 de outubro de 2019).

São atribuições do Vice-Governador (Art. 16 do Decreto nº 9.538, de 18 de outubro de 2019):

I - auxiliar o Governador do Estado no exercício da direção superior da administração pública estadual e em missões especiais;

II - exercer a administração da Vice-Governadoria, praticando todos os atos necessários ao exercício desta administração na área de sua competência, notadamente os relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes deste órgão;

III - coordenar e/ou acompanhar os programas, projetos e atividades do Governo do Estado de Goiás, promovendo articulações e relações institucionais em todas as esferas governamentais;

IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Governador do Estado;

V - expedir portarias, instruções e outros atos normativos necessários à boa execução de leis, decretos e regulamentos;

VI - prestar, pessoalmente ou por escrito, à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, quando convocado e na forma da convocação, informações sobre assunto previamente determinado;

VII - propor ao Governador, anualmente, o orçamento da Vice-Governadoria;

VIII - delegar suas próprias atribuições, por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei;

IX - referendar as leis sancionadas pelo Governador e os decretos por ele assinados, que disserem respeito à Vice-Governadoria;

X - substituir o Governador, no caso de impedimento, e suceder a ele, no caso de vacância;

XI - apreciar, em grau de recurso, quaisquer decisões, no âmbito da Vice-Governadoria;

XII - emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre assuntos submetidos à sua decisão;

XIII - assinar contratos, convênios e demais ajustes em que a Vice-Governadoria seja parte;



XIV - orientar e supervisionar as atividades do Cerimonial e Relações Institucionais, assim como as relacionadas à Secretaria-Geral, Ouvidoria e Comunicação Setorial, no âmbito da Vice-Governadoria, em consonância com as diretrizes do órgão central de ouvidoria e comunicação;

XV - providenciar a instauração de Tomada de Contas Especial e notificar os órgãos de controle;

XVI - desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas pelo Governador.

Ambiente de atuação da Vice-Governadoria

(Art.23, do Decreto nº 9.538, de 18 de outubro de 2019)

A Vice-Governadoria atuará conforme as diretrizes estabelecidas no planejamento governamental, seguindo os princípios da gestão por resultados.

§ 1º A gestão deverá pautar-se pela inovação, pelo dinamismo e empreendedorismo, suportada por ações proativas e decisões tempestivas, focada em resultados, na satisfação dos usuários e na correta aplicação dos recursos públicos.

§ 2º As ações decorrentes das atividades da Vice-Governadoria deverão ser sinérgicas com a missão institucional e ensejar a agregação de valor.

§ 3º A gestão deverá nortear-se por um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos.

Auto-Avaliação da Gestão

Síntese da Gestão - Aspectos Gerais

Visando o pronto atendimento às missões especiais designadas pelo senhor Governador, assim como as demais ações de representação, a gestão das atividades da Vice-Governadoria é pautada pelo aprimoramento administrativo com foco em três aspectos fundamentais:

Proficiência administrativa – visando à eficácia nos procedimentos administrativos e eficiência no uso dos recursos disponíveis;



Desempenho com compromisso – para, em sinergia com as demais instituições estaduais, desenvolver competências necessárias ao adequado desempenho dos servidores quanto ao profissionalismo, compromisso, disciplina e motivação;

Representação interativa – mantendo esforços para melhoria das condições internas e dos canais de interação social, tanto para atender à sociedade em geral, nos diversos tipos de solicitação, quanto para representação, promoção e divulgação de ações de governo.

Dentre as atividades delegadas ao Vice-Governador está a coordenação do Programa Goiás de Resultado, instituído pelo Decreto nº 9.446, de 15 de maio de 2019. Este Programa objetiva a gestão de recursos técnicos e institucionais orientados para a integração das ações e potencialização de resultados na esfera governamental, racionalização do tempo e emprego de recursos públicos, bem como ampliação da qualidade no atendimento da rede de serviços públicos estaduais ou parceiros, com o foco direto na necessidade do cidadão.

A MISSÃO do Programa Goiás de Resultados é nortear as ações da gestão pública estadual fomentando a sinergia governamental, a entrega das metas prioritárias e a produção de resultados com o foco no atendimento da sociedade.

Como LEGADO o Programa Goiás de Resultados se propõe a incorporar ao serviço público do Estado de Goiás as seguintes premissas:

- Nova Cultura: serviço voltado ao cidadão acima de tudo;
- Governo de Resultados: planejamento que gera economia e eficiência;
- Sinergia: produtividade a partir da transversalidade do Governo;
- Legado de Longo Prazo: estruturação de dados para políticas públicas de prevenção;
- Paz Social: dignidade, qualidade de vida e prosperidade.

1. Programa Goiás de Resultados

1.1 O Programa Goiás de Resultados é composto por 8 Diretrizes Estruturantes, em consonância com 19 Metas Estratégicas, distribuídas em 1107 entregas que produzem transformação social, por meio de 94 projetos executados por 34 Órgãos do Governo Estadual. Dos 420 compromissos assumidos pelo Plano de Governo, o Programa monitora 226 compromissos, o que corresponde a 53,8% de todo plano. O monitoramento é promovido por meio do gerenciamento eficiente dos projetos inseridos no Programa, que são executados diretamente pelos órgãos monitorados, sendo que 14 foram executados no ano de 2021 sendo eles:

- a) CGE Agentes da Cidadania - Edição 2021
- b) CGE Estudantes de Atitude
- c) DGAP Educação Básica de reeducandos

- d) IPASGO Bebê IPASGO
- e) IPASGO Projeto Ipasgo Clínicas
- f) PC RG Digital
- g) SECULT Canto da Primavera 2021 - Mostra Nacional de Música
- h) SECULT Realização do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA Virtual
- i) SEDS Programa APRENDIZ DO FUTURO levar formação técnico profissional a jovens socialmente vulneráveis.
- j) SEDUC Projeto Foco na Aprendizagem para melhorar o português e a matemática (Ens Fundamental)
- k) SEDUC Matriz curricular do ensino médio com foco na profissionalização.
- l) SEDUC EJA-TEC - Educação de Jovens e Adultos na modalidade de ensino à distância
- m) SEDUC Programa PROERD nas Escolas Estaduais
- n) SEDUC Projeto Foco na Aprendizagem para melhorar o português e a matemática. (Ens Médio)

Os Projetos são gerenciados por 39 Pontos Focais e 70 Líderes de Resultados, servidores designados pelos Titulares das Pastas, sendo que a função do Ponto Focal é de coordenador dos projetos estratégicos inseridos no Programa Goiás de Resultados e a função do Líder de Resultado é de gerente do projeto, sendo responsável diretamente pela execução do projeto.

2. Principais Ações:

2.1. Biometria Neonatal: Garantia de maior segurança dos nascimentos das crianças nas maternidades estabelecendo a coleta biométrica dos recém-nascidos e de suas mães, ainda no ambiente do parto, evitando assim a troca de bebês ou raptos. O Projeto contempla o primeiro evento de vida do cidadão, que é o nascimento, abrindo caminho para as respostas do Estado, que poderá atuar de forma preditiva, preventiva e com eficiência perante as demandas sociais, representando elemento de inclusão social, ao passo que permitirá a prestação de serviços públicos essenciais.

2.2. Identificação de Desaparecidos: Com o banco de dados Goiás Biométrico (AFIS), todos os arquivos de impressões digitais passaram do papel para o sistema virtual. Dessa forma, o Instituto de Identificação de Goiás (II-GO) aderiu a uma sistemática de trabalho mais moderna e inovadora no País. Mais de 730 pessoas que estavam desaparecidas há anos foram identificadas.

2.3. Sistema Estadual de Informações Cidadãs (SEIC): O projeto envolve a unificação dos dados cadastrados pelo cidadão durante seus eventos de



vida por meio do acesso às informações biográficas, biométricas e documentais, partindo do nascimento, seguido por outros passos, como por exemplo, emissão dos documentos pessoais, título de eleitor, Carteira de Habilitação, entre outros, em todos os acessos aos serviços públicos estaduais, permitindo que a administração pública possa adotar ações preditivas de políticas públicas e serviços que transformem a vida da população de forma positiva.

2.4. RG Digital: Instituição da Carteira de Identidade em meio eletrônico, implantado por meio do decreto 9.705, publicado no suplemento do Diário Oficial do dia 24 de agosto de 2020 e está em fase de testes.

2.5. Selo Arte: O Selo Arte permite a venda dos alimentos, como lácteos e cárneos, produzidos de forma artesanal em diversos estados, abrindo oportunidade para o produtor incrementar sua renda. Goiás é o primeiro estado do Centro-Oeste a conceder o selo. Três queijarias foram contempladas com o selo (Fazenda Coqueiral -Corumbá de Goiás, Santa Fé da Lagoinha - Santo Antônio do Descoberto e Queijaria Lima - Alexânia). Além das queijarias, mais sete estabelecimentos já estão com projetos aprovados para receberem o selo. A Regularização dos pequenos produtores rurais, assentamentos e cooperativas, com oferta de condições que possam aprimorar ainda mais a produção, contribuiu para o fomento das atividades econômicas no Estado.

2.6. ProIn UEG: É um dos produtos do Programa Goiás de Resultados que integra a diretriz Goiás do Desenvolvimento Econômico. O ProIn é uma incubadora de empresas de base tecnológica que incentiva a criação e o desenvolvimento de pequenas e microempresas industriais ou de prestação de serviços de base tecnológica ou de manufaturas leves, com infraestrutura básica e qualificação técnica e gerencial do empreendedor. Atualmente, a incubadora possui 17 empreendimentos vinculados às respectivas áreas de atuação, modalidades e fases de incubação que recebem todo o apoio do ProIn UEG. O Programa está entre os 300 processos de incubação de universidades do mundo avaliados pela UBI Index, Global Benchmark, em Estocolmo, na Suécia. Entre os vários cases de sucesso que receberam o apoio do ProIn estão a Sollaren Inovação em Tecnologia do Ar, que desenvolveu um equipamento para desinfecção do ar e de superfícies eficaz no combate ao novo coronavírus; Floê Cosméticos, que produz produtos veganos e com ingredientes do Cerrado; a Casa da Minhoca, produtora de insumos agroecológicos; e a Brizze Kombucha, que produz bebidas probióticas e a primeira do segmento em Goiás a obter o registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.7. RHNet: O Programa Goiás de Resultados reuniu servidores da SEAD e da SEDI, que já fazem parte do governo, para desenvolver novas ferramentas para os Sistemas de Recursos Humanos do Estado de Goiás. Modernização do RHNet beneficia mais de 160 mil servidores do Estado.



2.8. Agroativo: Desenvolvido pela Agrodefesa, o software garante a padronização de todas as fiscalizações realizadas em Goiás e a correta utilização dos defensivos agrícolas, possibilitando a classificação em graus de conformidade com a legislação. A ferramenta proporciona mais saúde aos consumidores, mais segurança para os produtores rurais e aplicadores e a sustentabilidade da exportação das nossas commodities.

2.9. Habitação: Entrega de moradias para população goiana. Desde 2019, o Governo de Goiás, em parceria com a Caixa, já entregou 3.346 unidades habitacionais, sendo 1.367 delas só no Entorno do Distrito Federal. Mais de 4,6 mil moradias estão em construção e 2,5 mil em estágio avançado de execução. A última entrega foi em Valparaíso, onde 468 famílias receberam o benefício. Outro número importante é o de imóveis regularizados: 2.120 em 08 cidades do estado.

2.10. Reintegração Social: Criado com o objetivo da abertura de 2 mil vagas de empregos para a população carcerária em Goiás, a partir de convênios com poderes públicos e iniciativa privada, numa ampliação da empregabilidade e capacitação profissional no sistema prisional goiano. O projeto também prevê a criação do Plano Estadual de Empregabilidade para presos em Goiás e a criação do Distrito Agroindustrial Prisional para abertura de vagas de trabalho carcerário. No ano de 2020, os detentos de Aparecida de Goiânia confeccionaram mais de 200 jalecos para proteger os servidores do IML de Goiás da Covid-19, as unidades prisionais do Estado produziram mais de 300 mil máscaras para as forças de segurança pública; Em Sanclerlândia, diariamente, detentos produzem 800 blocos de cimentos que são utilizados em obras públicas; Nas unidades prisionais de Itauçu e Araçu, os detentos e detentas trabalharam na obra de reforma das unidades.

2.11. Novo Licenciamento Ambiental: Projeto é uma exigência legal que garante o desenvolvimento econômico, respeitando os recursos naturais. Atualmente, é o sistema usado pelas administrações públicas de todos os estados brasileiros para analisar os possíveis impactos de novos empreendimentos – ou ampliações – em vários aspectos do meio ambiente, desde físicos até socioculturais. O novo licenciamento inclui novas regulações e reorganização das etapas de emissão das licenças ambientais, fazendo com que o Estado de Goiás tenha o modelo mais completo e moderno adaptado às medidas legais já descritas na lei.

2.12. Sala Lilás: Criação do espaço destinado exclusivamente ao atendimento de mulheres vítimas de violência. Além disso, são oferecidos, por meio da Secretaria de Segurança Pública, cursos de capacitação para integrantes das forças policiais para prepará-los para o atendimento inicial das vítimas, de maneira empática e humanizada. Em outubro de 2020 foi implantada a 2ª Sala Lilás na 1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica em Aparecida de Goiânia.



2.13. Implantação do Centro de Inteligência Artificial (CEIA): Por meio de uma parceria entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) e Universidade Federal de Goiás (UFG), o CEIA está bem perto de ser totalmente concluído. A unidade oferecerá aos pesquisadores e envolvidos na área de inteligência artificial, computadores de última geração, mão de obra técnica e qualificada, estrutura física compatível com as entregas e bolsas para pesquisadores de alto nível de engajamento. Alguns produtos que compõem o CEIA, e fazem parte das entregas do Programa Goiás de Resultados, também estão em fase avançada de implementação e vão proporcionar resultados financeiros ao Governo de Goiás, evitar fraudes e sonegação de impostos. Um dos produtos já entregues é o Chatbot da Covid, uma espécie de robô virtual, que presta o primeiro atendimento à população com informações e esclarecimento de dúvidas sobre a Covid-19.

2.14. REDESIM: A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios é um sistema integrado que permite a abertura, alteração, baixa e legalização de empresas na Junta Comercial de Goiás. A iniciativa integra todos os processos com apenas um único envio de documentos para a Junta Comercial, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário. Órgãos e entidades federais, estaduais e municipais fazem parte deste processo previsto para todos os municípios de Goiás. Desde sua implantação em Goiás, em 2017, 143 municípios aderiram à Rede Sim, sendo 93 na atual gestão.

3. Desenvolvimento e Monitoramento das Metas do Programa Goiás de Resultados, principais destaques:

3.1. As METAS estratégicas dos órgãos estão alinhadas metodologicamente com o Plano Plurianual 2020-2023, direcionando o Governo para vencer os desafios e revelar em qual cenário que quer ver o Estado daqui a 03 anos, além de oferecer um panorama geral das prioridades, bem como medir a capacidade de realização e eficiência dos serviços.

3.1.1. Meta Os 3 “Is” - Integração, Inteligência e Integridade:

O objetivo da meta é reduzir os indicadores gerais de criminalidade para abaixo da média nacional até 2022, diminuindo os crimes e a violência, pela integração, inteligência e integridade. A meta envolve 5 projetos executados por meio de 4 órgãos e está com 68% de execução. Foram realizadas 47 entregas parciais que geram valor para o cidadão. A principal entrega, com impacto social em 2021, foi com relação ao Projeto Redução de Crimes de Homicídios Dolosos da Polícia Civil, a DIH apresentou dados importantes quanto a resolução de seus casos investigados. Em 2020 ocorreram 165 homicídios, contra 109 em 2021, uma queda de 35%.

3.1.2. Meta Reinserção Social:

O Objetivo da meta é desenvolver medidas eficazes para reestruturação do Sistema Prisional, fortalecendo a ressocialização até 2022. Essa meta é desenvolvida pela DGAP por meio de 3 projetos e está com 51% de execução. Foram realizadas 2 entregas parciais, sendo que podemos destacar as parcerias celebradas e novas vagas de trabalho criadas em prol da empregabilidade dos presos. Projeto educação básica de reeducandos da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, onde ocorreu a efetivação de 1.843 Matrículas em 60 estabelecimentos prisionais com módulos de educação, na modalidade presencial e EAD, que representa 7,3% da população carcerária do Estado de Goiás, estimada em 25.761, segundo Anuário da Segurança Pública Brasileiro 2020. Projeto educação básica de reeducandos da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, onde ocorreu a efetivação de 1.843 Matrículas em 60 estabelecimentos prisionais com módulos de educação, na modalidade presencial e EAD, que representa 7,3% da população carcerária do Estado de Goiás, estimada em 25.761, segundo Anuário da Segurança Pública Brasileiro 2020.

3.1.3. Meta Prevenção Social:

O objetivo da meta é Implantar e desenvolver a Política Estadual de Prevenção Social até 2022. Esta meta envolve 8 projetos executados por 4 órgãos e está com 58% de execução. Foram realizadas 26 entregas parciais, dentre elas, as principais com maior impacto social de 2021, são:

- Projeto Fortalecimento das Unidades Operacionais da Polícia Militar, foram entregues 417 mil munições, com investimento de mais de R\$ 1,5 milhão, para que as Unidades Operacionais da Polícia Militar sejam dotadas com novas munições, favorecendo as inúmeras ações policiais no Estado de Goiás;
- Projeto Programa PROERD nas Escolas Estaduais da Secretaria de Estado da Educação, entregou 25.000 livros para o CEPCOM para realização do programa e formou 1200 alunos;
- Projeto Protocolo de Segurança Escolar da Secretaria de Estado da Educação, distribuiu protocolos virtuais e realizou a formação de 80 mediadores e 55 multiplicadores da Coordenação Regional de Educação de Posse, 954 professores e servidores multiplicadores da Coordenação Regional de Educação de Inhumas, 1800 professores e servidores multiplicadores das Coordenações Regionais de Educação de Trindade e Itaberaí, 494 professores e servidores multiplicadores da Coordenação Regional de Educação de Campos Belos.

3.1.4. Meta Regionalização da Saúde

O objetivo da meta é executar ações de regionalização dos atendimentos da Saúde até 2022. Esta meta tem relação com 3 projetos de 2 órgãos e está com 94% de execução. Foram realizadas 7 entregas parciais, dentre elas, as que tiveram maior impacto social em 2021, foram:

- Projeto de regionalização da saúde por meio de policlínicas, favorecendo a população do interior no acesso a saúde. A Secretaria de Estado da Saúde entregou a Policlínica de Goianésia, que atende a Macrorregião Centro Norte de Goiás, composta por 1.145.954 habitantes em 60 Municípios. E também foi inaugurada a Policlínica de Quirinópolis.
- Projeto Ipasgo Clínicas, entregou a 3ª unidade, especializada em saúde mental (Psicologia e Psiquiatria), no setor Campinas em Goiânia, elaborou o relatório com levantamento da necessidade de adequações prediais, aquisição de materiais médico-hospitalares, contratação de pessoal e criação de sistemas operacionais, definiu municípios prioritários e cronograma de inauguração, realizou visita técnica às cidades de Rio Verde, Jataí, São Luís de Montes Belos, Itumbiara, Uruaçu e Ceres, publicou de edital de chamamento público com o objetivo de contratação de profissionais médicos, iniciou processo para aquisição de insumos médico-hospitalares, publicou ordem de serviço para início das atividades de reforma predial nas unidades de Rio Verde e Quirinópolis e definiu novos municípios para o projeto: Campos Belos, Nova Crixás, Posse, Iporá, Quirinópolis, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Pires do Rio.
- Projeto Ampliação do número de leitos por meio de convênios com os hospitais regionais, reduzindo o prazo de espera para a internação da Secretaria de Estado de Saúde, entregou o, Hospital de Enfrentamento à Covid-19 do Centro-Norte Goiano em Uruaçu - (Hcamp Uruaçu), São 186 leitos, sendo 68 de Unidades de Terapia Intensiva e 118 de enfermarias, publicou o edital de chamamento publico para o Hospital Geral e Maternidade de Uruaçu.

3.1.5. Meta Resposta a Urgência e Emergência

O objetivo da meta é oferecer à população um atendimento digno de qualidade nas ocorrências de urgência e emergência até 2022, reduzindo os riscos de mortes e os impactos de internação. Esta meta possui 3 projetos que estão sendo desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiro Militar - CBM e está com 42% de execução. Houve 01 (uma) entrega parcial com maior impacto social:

- O Projeto de Modernização do serviço de Resgate Pré-Hospitalar entregou 14 novas viaturas modernas para o atendimento a situações de emergências que envolvam o atendimento pré-hospitalar, passando a ser mais ágil e eficiente, pela redução da demanda reprimida e ampliação da área de abrangência do socorro.

3.1.6. Meta Modelo de Regulação Hospitalar

O objetivo da meta é reestruturar e qualificar a gestão da rede pública de saúde ampliando a capacidade de atendimento em 30% até 2022. Esta meta possui 2 projetos que estão sendo executados pela Secretaria de Estado de Saúde - SES e está com 61% de execução. Foram realizadas 6 entregas parciais, dentre elas a principal, com maior impacto social de 2021, foi:

- Projeto Plano Estadual de Regulação da Secretaria de Estado da Saúde, que elaborou os protocolos ambulatoriais de regulação hospitalar e reorganizou o processo de regulação de leitos na Rede Estadual de Saúde, ampliando o acesso aos servidores de saúde, priorizando a regionalização.

3.1.7. Meta Ensino Médio Profissionalizado

O objetivo da meta é fazer com que o ensino médio profissionalizado em Goiás se consagre como referência nacional até 2022. Esta meta possui 2 projetos que são desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e está com 64% de execução. Foram realizadas 4 entregas parciais, dentre elas a com principal impacto social em 2021, foi:

- Matriz curricular do ensino médio com foco na aprendizagem que traz a mudança mais importante da etapa de ensino, pois com a implantação do novo Ensino médio teremos a inserção do ensino médio profissionalizante.

3.1.8. Meta IDEB Real

O Objetivo da meta é garantir uma estrutura mínima para que os estudantes da rede escolar estadual tenham dignidade e condições de proficiência até 2022. Esta meta possui 9 projetos desenvolvidos pela SEDUC e está com 79%

de execução. Foram realizadas 75 entregas parciais, dentre elas as que tiveram maior impacto social em 2021, foram:

- Projeto Reforma de unidades escolares atendendo o padrão de qualidade da Secretaria de Estado da Educação, entregando 92 reformas em unidades escolares no Estado.
- Projeto Goiás TEC - aulas a distância e inovação tecnológica para formação de alunos e professores da Secretaria de Estado Educação, adquiriu 150 impressoras para as salas de aula do projeto.
- Projeto Foco na Aprendizagem para melhorar o português e a matemática (Ensino Médio) da Secretaria de Estado da Educação, realizou a 1º etapa de avaliação, aplicando para 117.308 alunos da rede estadual de ensino, além de distribuir 782 livretos das Avaliações I e II de Português e Matemática para o 2º ano.
- Projeto Foco na Aprendizagem para melhorar o português e a matemática (Ensino Fundamental) da Secretaria de Estado da Educação, aplicou a avaliação I para 69.540 alunos do ensino fundamental da rede estadual de ensino, além de distribuir 134.106 livretos das Avaliações I e II de Português e Matemática para o 5º e 9º ano.
- Projeto EJA-TEC - Educação de Jovens e Adultos na modalidade de ensino à distância da Secretaria de Estado da Educação, capacitou 109 Professores para utilização das ferramentas EAD e treinou 3.937 alunos na plataforma de ensino em unidades polo implantadas. Além do mais, em 15/12/2021 fora publicada a Resolução definitiva da EJATEC, o que possibilita ampliar a oferta para outros polos.

3.1.9. Meta Conheça Goiás

O objetivo da meta é até 2022, implantar a política estadual integrada entre o Turismo, Cultura e Esportes, estruturando novos destinos e produtos turísticos de Goiás e desenvolvendo uma cultura de permanência e estruturação promovendo o pertencimento, a geração de legado e o desenvolvimento de uma cidadania cultural. Esta meta possui 8 projetos desenvolvidos por 2 órgãos e está com 39% de execução. Foram realizadas 49 entregas parciais, dentre elas a com principal impacto social em 2021, foi:

- Projeto Academia do Turismo Formação de profissionais nos locais turísticos de Goiás da Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo, realizou a Webinar IX: Encontros da Rede Brasileira de



Observatórios de Turismo: Histórico, Avaliações e Projeções e Webinar X: Sabatina da RBOT.

3.1.10. Meta Goiás do Empreendedorismo e Renda

O objetivo da meta é criar um ambiente favorável para dinamizar a economia para os pequenos negócios e iniciativas empreendedoras que contribuam para a geração de emprego, renda e riquezas até 2022. Esta meta possui 5 projetos desenvolvidos por 4 órgãos e está com 75% de execução. Foram realizadas 16 entregas parciais, dentre elas, as que tiveram maior impacto social de 2021, foram:

- Projeto Promoções de Ações Estruturadas de Formação e Cultura Empreendedora da Universidade Estadual de Goiás. Apresentou os Relatórios de Disciplinas de Empreendedorismo e Tecnologia e Inovação 2020/1, onde no primeiro semestre de 2020 foram capacitados 1312 alunos em disciplinas de Empreendedorismo e de Tecnologia e Inovação.
- Projeto Fortalecimento do micro e pequeno empreendedor da Agência Estadual de Fomento - Goiás Fomento, realizou o 4º, 5º, 6º e 7º Ciclo de Fomento de Crédito, liberando R\$ 57.470.460,18 em fomento, com 1.446 contratos assinados e 1.486 empregos gerados.

3.1.11. Meta iGov Goiás – Inovação e Empreendedorismo

O objetivo da meta é alavancar e fortalecer a inovação tecnológica, regionalizando o acesso e a oferta de ensino relativo à inovação e empreendedorismo, até 2022. Esta meta possui 3 projetos desenvolvidos por 3 órgãos e está com 67% de execução. Foram realizadas 30 entregas parciais, dentre elas, as que tiveram maior impacto social de 2021, foram:

- Projeto Ecossistema de Inovação - Campus Party, Hackathons, Pitch Gov, Pitch Corporate, Fóruns, DemoDays, Game Challengers) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, realizou o treinamento de 14 facilitadores, monitores e coordenadores na metodologia Include e 432 alunos matriculados nos laboratórios Include de Goiânia, Cavalcante, Alto Paraíso de Goiás, Luziânia e Valparaíso de Goiás.
- Projeto Ciclo de incubação de empreendimentos de negócio e empreendimentos sociais da Universidade Estadual de Goiás,

realizou a assinatura de Contrato de Ciclo de Incubação 2021 que ofertará 07 vagas, sendo: 04 para modalidade de pré-incubação, 02 para a modalidade de Incubação não residente e 01 para a modalidade de incubação residente.

3.1.12. Meta Cadeias Agro Sustentáveis

O Objetivo da meta é viabilizar e fortalecer as cadeias produtivas do agronegócio até 2022, investindo em tecnologia, fomentando pesquisas, sustentabilidade e os processos na defesa agrícola. Esta meta possui 3 projetos desenvolvidos por 2 órgãos e está com 65% de execução. Em 2021 foram realizadas 79 entregas parciais, dentre elas, as que tiveram maior impacto social, foram:

- Projeto Produtor Empreendedor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicou a 16ª, 17ª, 18ª e 19ª edição do informativo Agro em Dados publicada em versão português e inglês, 50 cartas de financiamento aprovadas por meio das análises do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste e 1.552 produtores beneficiados com o Programa de Aquisição de Alimentos em 91 municípios. Publicação do Decreto n. 9.987/2021, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo estadual a Lei n. 19.767/2017, que institui a Política de Compras da Produção da Agricultura Familiar-PECAF.
- Projeto Goiás Rural Sustentável da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, realizou a Implementação de Unidade Demonstrativa de Conservação de Água e Solo e apresentou o marco Regulatório da Bacia do Rio São Marcos, a fim de dirimir conflitos existentes na região pelo uso dos recursos hídricos.
- Projeto Novo modelo do licenciamento ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, publicação da Lei nº 20.491 de 25/06/2019 e Fundação contratada para análise de processos de licenciamento, além da capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem de 216 servidores.

3.1.13. Meta Atração de Novos Negócios

O Objetivo da meta é criar um ambiente econômico favorável, simplificado e atrativo para atrair novos investimentos, novos negócios e garantir ganhos líquidos fiscais, fazendo frente aos investimentos sociais. Esta meta possui 6 projetos desenvolvidos por 2 órgãos e está com 67% de execução. Em 2021

foram realizadas 04 entregas parciais, dentre elas, as que tiveram maior impacto social, foram:

- Projeto Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Anápolis da SANEAGO que entregou de 6km de rede do sistema de esgotamento sanitário e sistema de tratamento terciário no Município.
- Projeto Plano Nacional da Cultura Exportadora - PNCEs da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços que lançou a 6ª Edição da GO Comex com todas as informações sobre a Balança Comercial e todos os dados do comércio exterior goiano do período de janeiro a setembro de 2021.

3.1.14. Meta Parcerias e Desenvolvimento

O Objetivo da meta é executar o Plano de Investimentos, Parcerias e Concessões, aprimorando o crescimento econômico do Estado de Goiás até 2022. Esta meta possui 6 projetos desenvolvidos por 3 órgãos e está com 81% de execução. Em 2021 foram realizadas 321 entregas parciais, dentre elas, as que tiveram maior impacto social, foram:

- NOVA BILHETAGEM - Aplicação de mecanismos de inovação na logística dos transportes públicos para atingir uma mobilidade mais econômica, sustentável e tecnológica da METROBUS, com a implantação da coleta da biometria facial e disponibilização de novos meios de pagamento, com a finalidade de propiciar comodidade e segurança aos usuários.
- Projeto Restauração de rodovias pavimentadas em regiões estratégicas para o escoamento da produção e com maior fluxo turístico da GOINFRA, realizou a Restauração do Trecho: GO-414 Entr. GO-020 / Roselândia - (2,7km de extensão) e serviço de Micro Revestimento na GO - 590, trecho entre GO.210 (P/ Sta Helena de Goiás) -a entre GO-164/325, 8,5 Km de intervenção.

3.1.15. Meta Rede de Oportunidades

O objetivo da meta é executar a Rede de Oportunidades, zerando a existência de famílias goianas em situação de vulnerabilidade extrema no Estado de Goiás até 2022. Esta meta possui 5 projetos desenvolvidos por 5 órgãos e está com 50% de execução. Em 2021 foram realizadas 18 entregas parciais, dentre elas, as que tiveram maior impacto social, foram:

- Projeto Programa Universitário do Bem (PROBEM) - concessão de bolsas de estudos, emprego, monitoramento socioassistencial do núcleo familiar da Organização das Voluntárias de Goiás, realizou o lançamento do primeiro Edital de seleção para o Programa Universitário do Bem (ProBem) com a disponibilização de 5 mil bolsas. Publicação do resultado definitivo do processo seletivo.
- Projeto Regularização Fundiária Urbana da Procuradoria Geral do Estado, realizou a aprovação de Projeto de Lei, Lei de Regularização Fundiária sancionada e Cronograma de Vistorias.
- Projeto Regulariza Campo para 400 propriedades rurais da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, emitiu 45 títulos de propriedades rurais e realizou a entrega de títulos de regularização fundiária em Cavalcante.

3.1.16. Meta Biometria Cidadã

O Objetivo da meta é facilitar o acesso do cidadão às políticas públicas de forma integrada durante todo o seu ciclo de vida, por meio da tecnologia biométrica e compartilhamento de bases de dados até 2022. Esta meta possui 8 projetos desenvolvidos por 6 órgãos e está com 76% de execução. Em 2021 foram realizadas 41 entregas parciais, dentre elas, as que tiveram maior impacto social, foram:

- Projeto Identificação Segura da Polícia Civil, realizou ata de registro de preços para aquisição de kits biométricos e adequação do sistema Goiás Biométrico.
- Projeto Biometria Neonatal da Secretaria de Estado da Saúde, modelou os processos processo de coleta biométrica do recém-nato vinculada ao da mãe e realizou a integração dos dados neonatais com o Sistema Estadual de Informações Cidadãs-SEIC.
- Projeto Prontuário Integrado do Paciente da Secretaria de Estado da Saúde - implantou o Prontuário único com base unificada no HUGO - Hospital Estadual de Urgências de Goiânia, na Policlínica Regional de Posse, bem como no CREDEQ - Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química.
- Projeto Controle Eletrônico de Frequência Escolar da Secretaria de Estado da Educação, realizou assinatura do contrato e outorga com a empresa PontID, além de implementar regra de envio de SMS.
- Projeto Identificação de Desaparecidos da Polícia Civil, digitalizou 1409 planilhas de cadáveres ignorados de

Goiânia, inserindo no sistema Goiás Biométrico dos anos 2000 até 2016.

- Projeto Bebê Ipasgo - cadastrou 46 bebês, concluiu acesso ao sistema SERCIM do Tribunal de Justiça de Goiás para consulta de dados do bebê, elaborou minuta do Termo de Cooperação entre Ipasgo e Tribunal de Justiça de Goiás, planejou a ampliação das maternidades parceiras do projeto piloto e elaborou minuta do Guia de Acompanhamento do Bebê Ipasgo.
- Projeto Sistema Estadual de Informações Cidadãs – SEIC da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, elaborou o Regulamento e anexos normativos, com vistas à disciplinar a integração a ser realizada pelos órgãos estaduais e conveniados. Instituído por meio do Decreto nº 9.919, de 06 de agosto de 2021, o Comitê Gestor do SEIC, o qual visa realizar a governança, o aprimoramento e a manutenção do sistema, para obter uma base sólida de informações que propicie subsídios à tomada de decisões pelos órgãos da administração.

3.1.17. Meta Goiás Conectado

O objetivo da meta é prover o Estado de Goiás de conectividade, acesso a novas tecnologias, soluções e oportunidades até 2022. Esta meta possui 1 projeto desenvolvido pela GOIASTELECOM e está 100% concluído.

3.1.18. Meta Goiás Digital

O Objetivo da Meta é tornar os serviços públicos de atendimento ao cidadão digitalizados até 2022. Esta meta possui 5 projetos desenvolvidos por 5 órgãos e está com 77% de execução. Em 2021 foram realizadas 13 entregas parciais, dentre elas, as que tiveram maior impacto social, foram:

- Projeto Alimento Seguro - acesso a informação no uso correto de agrotóxicos da Agrodefesa, realizou a capacitação técnica de 60 fiscais agropecuários da Agrodefesa para implementação da Ferramenta Agroativo e cadastrou 240 propriedades rurais no 2º e no 3º trimestre/2021 que produzirão alimentos seguros livre de agrotóxicos.
- RG Digital da Polícia Civil realizou o lançamento do aplicativo.



3.1.19. Meta Mais Cidadão

O objetivo da meta é facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, por meio da integração e digitalização, com elevação da participação social, transparência e Compliance. Esta meta possui 9 projetos desenvolvidos por 5 órgãos e está com 72% de execução. Em 2021 foram realizadas 38 entregas parciais, dentre elas, as que tiveram maior impacto social, foram:

- Projeto Goiás Mais Transparente da Controladoria Geral do Estado - realizou a entrega do Prêmio Goiás Mais Transparente 3ª edição 2021.
- Projeto Compliance Público da Controladoria Geral do Estado - publicou o Plano Operacional de Ações de Controle - POAC (Compliance Público), assinou Termo de Compromisso de parcerias com empresas públicas (Compliance Público) e premiou os melhores colocados no ranking.
- Projeto Agentes da Cidadania da Controladoria Geral do Estado - realizou o lançamento do projeto, abertura e homologação das inscrições, aula inaugural e encerramento no YouTube e entregou certificados.
- Lançado em 2021, o Programa Expresso disponibilizou mais canais para atender melhor o cidadão (Totens, Correios, Balcão, Web e Aplicativo Expresso).

4. Produtividade

Em síntese a Coordenação do Programa Goiás de Resultados realizou as seguintes atividades no ano de 2021:

- Projetos concluídos: 20;
- Reconhecimento de 53 Servidores com o Diploma Mérito Administrativo do Programa Goiás de Resultados;
- Líderes de Resultados Capacitados: 3 trilhas do conhecimento executadas, com 105 servidores e militares capacitados;
- Metas Monitoradas: 19;
- Projetos Monitorados: 94;
- Reuniões de Governança e Monitoramento: 978;
- Minutas de Legislação: 6;



- Apresentações de treinamento para Pontos Focais e Líderes de Resultados: 2;
- Apresentações elaboradas pelo Programa: 16;
- Painéis elaborados: 10;
- Entregas parciais realizadas: 779.

Planejamento - Instrumentos Utilizados além do PPA/LOA

Planejamento Estratégico: Em sintonia com a SEAD, a Vice-Governadoria empreende esforços para instituir este instrumento visando aprimorar o planejamento de suas atividades;

Reuniões Periódicas: A manutenção desta prática visa nivelar o conhecimento das atividades e das necessidades dos diversos setores contribuindo para sinergia na mitigação de dificuldades, melhoria de processos e desenvolvimento institucional.

Descrição dos Principais Indicadores de Desempenho

A ausência de programas e ações finalísticas, ou mesmo de produtos específicos da Vice-Governadoria, não permite, por enquanto, o uso de indicadores de desempenho de caráter orçamentário.

3.1. Rol dos responsáveis

Quadro 03 – Responsáveis - 2021

Responsável			
Nome: Lincoln Graziani Pereira da Rocha		(X) Titular () Substituto	
CPF: 006.085.221-63			
Cargo: Vice-Governador			
Data da Nomeação: 19/12/2018			
Data da Exoneração:			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Diploma de Posse		Nomeação	

3.2. Estrutura organizacional

As unidades administrativas que constituem a estrutura básica e complementar da Vice-Governadoria, são:

Gabinete do Vice-Governador:

- a) Gerência da Secretaria-Geral;
- b) Chefia de Gabinete;
- c) Procuradoria Setorial;
- d) Comunicação Setorial;
- e) Gerência do Cerimonial e Relações Institucionais;
- f) Superintendência de Gestão Integrada:
 - 1. Gerência de Compras e Apoio Administrativo;
 - 2. Gerência de Gestão Institucional;
 - 3. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;
 - 4. Gerência de Gestão de Contratos;
 - 5. Assessoria Contábil.



4. Planejamento estratégico

Os arts. 110 e 110-A da Constituição Estadual (em compatibilidade ao artigo 165 da Constituição Federal) determinam que o PPA é uma lei de iniciativa do Poder Executivo. Para Andrade (2007), o PPA é: A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em seus artigos 5º e 16º, vincula o PPA às leis orçamentárias. Além de um dispositivo legal, de modo prático, o Plano Plurianual é o instrumento oficial que possibilita à Administração Pública, no médio prazo, planejar programas e realizações que se constituam meios de condução e estratégias para o alcance de seus objetivos. A Secretaria da Economia do Estado de Goiás iniciou os trabalhos com vistas à elaboração do PPA 2020-2023 extraindo pilares do Plano de Governo eleito, uma vez que a fidelidade dos fundamentos do Plano Plurianual ao conjunto de intenções eleito pelo voto popular é premissa básica de respeito ao valor democrático. Isto posto, foram destacados do Plano de Governo oito eixos estratégicos, dos quais foram derivados uma série de objetivos, também estratégicos. A partir destes objetivos, foi desenvolvida uma metodologia de alinhamento estratégico por meio da identificação de problemas, possíveis resultados, soluções e demais desdobramentos. Além dos oito eixos estratégicos decorrentes do Plano de Governo e dos objetivos a eles vinculados, foram definidas algumas premissas para a construção do novo PPA em Goiás. O princípio orientador do PPA 2020 – 2023 é o foco na gestão por resultados, especialmente considerando as restrições fiscais existentes. Com efeito, foi efetuado um esforço de construção de Programas que fossem transversais e intersetoriais desde a sua concepção, ou seja, não necessariamente circunscritos no alcance das competências institucionais de um único órgão ou entidade, e preferencialmente contando com ações de mais de uma organização.

O Decreto nº 9.434, de 25 de abril de 2019, estabeleceu as diretrizes para a elaboração do PPA 2020-2023 e criou o Grupo de Trabalho específico para atuar na função de coordenação do processo de elaboração. Foi disponibilizada uma plataforma digital para possibilitar a participação popular na construção do Plano Plurianual. Por meio do endereço na internet ppa.go.gov.br foi, então, aberta à população a consulta que possibilitou o encaminhamento das sugestões e apontamentos da população.

O PPA tem como princípios básicos:

- Identificação clara dos objetivos e prioridades do governo;
- Identificação dos órgãos gestores dos programas e órgãos responsáveis pelas ações governamentais;
- Organização dos propósitos da administração pública em programas;
- Integração com o orçamento;
- Transparência.

Em face desses normativos, serão considerados para a avaliação das metas do PPA e cálculo dos indicadores de eficácia e eficiência das ações e programas referentes ao exercício de 2020 os produtos e metas constantes no Novo Siplam.

Embora a ação possa ser executada em várias unidades, o produto e a meta estão vinculados apenas à ação (não à unidade orçamentária) e, por isso, o acompanhamento/monitoramento é realizado pelo órgão responsável pela ação.

Procura-se, portanto, apresentar, nos demonstrativos de execução físico-financeira, os resultados alcançados na execução das ações dos programas pelas quais o órgão/entidade em questão é responsável.

Diante do exposto e considerando que a Vice-Governadoria apresenta ausência de programas e ações finalísticas, ou mesmo de produtos específicos não permite, por enquanto, o uso de indicadores de desempenho de caráter orçamentário.

Ressalta-se que as informações acima dispostas referem-se aos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, uma vez que a metodologia utilizada não contempla os Programas de Apoio Administrativo.



**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO 2021-2023**

*"Nós temos um
planejamento
estratégico, ele se
chama: fazer as coisas"*

Mark Zuckerberg (Facebook) falando





RONALDO RAMOS CAIADO
GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

**COMITÊ DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2023 - COMOPE**
Resolução nº 00/2021 - VICEGOV

ADRIANA MARTINS DE LUCENA - PRESIDENTE
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA

CARLOS EDUARDO EVANGELISTA - VICE-PRESIDENTE
GERENTE DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DANILO ORSIDA PEREIRA DE SOUSA - MEMBRO
GERENTE DE COMPRAS E LOGÍSTICA

ISABELA MARIA LIMA OLIVEIRA - MEMBRO
GESTORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ADRIANA NUNES MACEDO DO COUTO - MEMBRO
ASSESSORA ESPECIAL

ILDESSUIR GOMES PEREIRA - MEMBRO
GESTORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2021

SUMÁRIO

1 - A VICE GOVERNADORIA	05	9 - AÇÕES ESTRATÉGICAS 2021-2023	30
1.1 - VICE GOVERNADORIA REGI	07	10 - FICHA DOS INDICADORES	35
2 - APRESENTAÇÃO	08	11 - GLOSSÁRIO	41
3 - METODOLOGIA	11	11 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47
3.1 - BALANÇO SCORECARD	12	12 - ANEXOS	49
3.2 - GRÁFICO BALANÇO SCORECARD	13		
4 - ENTIDADE ORGANIZACIONAL	14		
4.1 - MISSÃO	15		
4.2 - VISÃO	17		
4.3 - VALORES	19		
5 - ANÁLISE SWOT	21		
5.1 - MATRIZ SWOT	22		
5.2 - PERSPECTIVAS	23		
5.3 - DERIVADOS ESTRATÉGICOS	24		
6 - O MAPA ESTRATÉGICO	25		
7 - METAS	27		
7.1 - A METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DE METAS	28		
8 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2021-2023	29		

A Vice-Governadoria

A Vice-Governadoria é um órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Goiás, dotada de personalidade jurídica de direito público interno. O Gabinete da Vice-Governadoria foi criado como órgão de assessoria e apoio administrativo do Vice-Governador, a quem ficou diretamente vinculado e subordinado, por meio da Lei nº 7.986, de 11 de novembro de 1975.

A Lei nº 8.049, de 05 de abril de 1976, conferiu ao então Gabinete da Vice-Governadoria; que a Lei nº. 7.986, de 11 de novembro de 1975, criou como órgão de assessoria e apoio administrativo do Vice-Governador do Estado; capacidade administrativa, orçamentária e financeira de que gozam as Secretarias de Estado.

A Vice-Governadoria, conforme Lei nº 20.491/2019, é uma dos órgãos que compõem a Governadoria. O Decreto nº 9.538, de 18/10/2019 aprovou o Regulamento da Vice-Governadoria. A sua A estrutura organizacional é formada pelas seguintes unidades administrativas básicas e complementares :

- I - Gabinete do Vice-Governador:
 - a) Gerência da Secretária-geral;
 - b) Chefia de Gabinete;
 - c) Procuradoria Setorial;
 - d) Comunicação Setorial;
 - e) Gerência do Cerimonial e Relações Institucionais;
 - f) Superintendência de Gestão Integrada:
 - 1. Gerência de Compras e Apoio Administrativo;
 - 2. Gerência de Gestão Institucional;
 - 3. Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;
 - 4. Gerência de Gestão de Contratos;
 - 5. Assessoria Contábil.

Vice-Governadoria Hoje

Compete à Vice-Governadoria prestar apoio e assessoramento administrativo, operacional e técnico ao Vice-Governador no desempenho de suas atribuições constitucionais e nas funções a ele conferidas por lei ou delegadas pelo Governador e realizar outras atividades correlatas, conforme Decreto nº 9.538, de 18/10/2019.

Localização: Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º Andar, Setor Sul CEP 74015-908 – Goiânia – GO. Titular Atual: Vice-Governador Lincoln Graziani Pereira da Rocha

E-mail: secgabinete.vicegovernadoria@goias.gov.br e

secgeral@vicegovernadoria.go.gov.br

Tel.: 55 (62) 3201-5424 / 55 (62) 3201-5486

Horários de atendimento: 8:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

(Segunda a sexta)



O ato de planejar organiza nosso pensamento, deixando nítido as metas a serem alcançadas, por isso o Planejamento Estratégico é o conjunto de mecanismos sistêmicos que utiliza processos metodológicos para contextualizar e definir o estabelecimento de metas; o empreendimento de ações, a mobilização de recursos e a tomada de decisões, objetivando a consecução do sucesso.

É uma importante ferramenta de gestão, pois auxilia na tomada de decisão, alinha os propósitos entre as suas diversas unidades, avalia os controles internos, faz a gestão de riscos e auxilia na gestão estratégica, bem como realiza um papel relevante na agenda de mudanças da cultura organizacional.

A elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2023 da Vice-Governadoria se motivou na expectativa de obter os benefícios que um plano estratégico proporciona, mas há outro resultado mais relevante que é o pensamento estratégico, a ação estratégica e o aprendizado resultante da gestão estratégica, que envolve o planejamento estratégico, é a sua execução e seu monitoramento por meio de metas e indicadores.

Para a elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2023 da Vice-Governadoria, foi instituído o Comitê para Elaboração e Monitoramento Planejamento Estratégico - COMOP, no âmbito da Vice-Governadoria, por meio das portarias nº 49 e 59/2021.

Como orientação para elaborarmos o planejamento, foram utilizadas as metodologias do curso de Planejamento Estratégico Para Organizações Públicas, ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, juntamente com a bibliografia usada no curso em questão.

Na elaboração o COMOPE teve a preocupação em alinhar o Planejamento Estratégico com o Programa Compliance Público - PCP que está sendo executado na Vice, para que as ações pudessem seguir a mesma direção em sua execução e não houvesse conflitos ou duplicação de ações, e fazendo alguns ajustes para que atendessem a ambos, pois havia definições da missão, visão, valores e Matriz SWOT no PCP, também utilizou-se das ações que estão sendo trabalhadas na Gestão de Riscos como ações estratégicas que irão proporcionar o alcance dos objetivos estratégicos no nosso Planejamento Estratégico.



BALANCED SCORECARD – BSC

O *Balanced Scorecard* – BSC é uma metodologia voltada para a elaboração de estratégias. Essa metodologia surgiu de uma demanda de empresários aos professores Kaplan e Norton no sentido de proporcionar um conjunto de medidas balanceadas nas dimensões financeira, clientes, processos, aprendizado e crescimento.

A metodologia apresenta uma tradução confiável do Referencial Estratégico (Missão, Visão e Valores) traduzida em: um Mapa Estratégico (objetivos estratégicos); no *Balanced Scorecard* (indicadores e metas para os objetivos estratégicos) e nas Ações Estratégicas.



MISSÃO

É uma etapa fundamental dentro do Planejamento Estratégico, representa a razão de existência da organização e transmite seus valores a funcionários, fornecedores e sociedade. E para a definição da nossa missão considerou-se alguns aspectos como o Decreto nº 9.538, de 18/10/2019, Art 2º, que trata do Regulamento da Vice-Governadoria.

"Art. 2º Compete à Vice-Governadoria:

- I - prestar apoio e assessoramento administrativo, operacional e técnico ao Vice-Governador no desempenho de suas atribuições constitucionais e nas funções a ele conferidas por lei ou delegadas pelo Governador;
- II - realizar outras atividades correlatas."

E também aspectos como:

Competência: Promover apoio e assessoramento ao Vice-Governador no desempenho de suas atribuições legais.

Valores: de forma eficiente, com comprometimento e empregando a inovação e o empreendedorismo.

Cientes/Stakeholders: sociedade.

Quem Somos

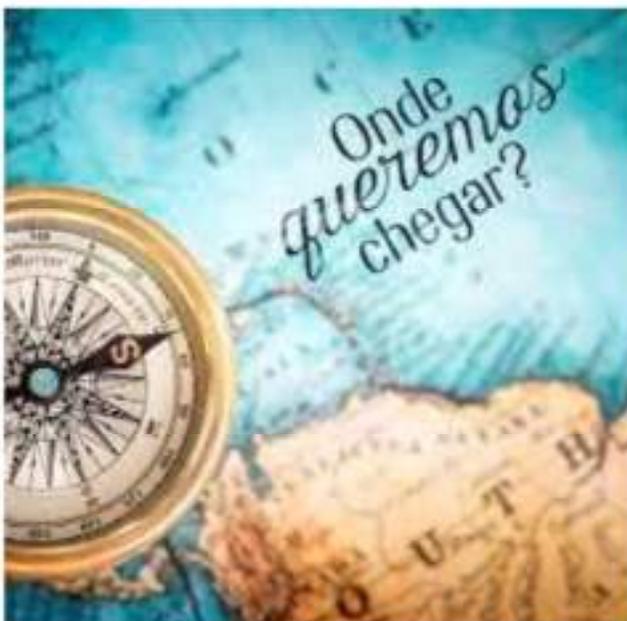
Promover apoio e assessoramento ao Vice-Governador no desempenho de suas atribuições legais, de forma eficiente, com comprometimento e empregando a inovação e o empreendedorismo para um atendimento mais eficaz à sociedade.

VISÃO

A Visão da organização traduz uma imagem ideal e única de futuro pretendida pela organização. A partir da definição da Visão, todos os esforços organizacionais serão direcionados para o seu alcance.

Consideremos para a construção da Visão da Vice-Governadoria características como:

- ✓ Ser reconhecida por algo.
- ✓ Breve e fácil de entender e comunicar.
- ✓ Concisa: simples e fácil de ser lembrada.
- ✓ Meta ambiciosa.
- ✓ Horizonte de tempo.
- ✓ Temas Estratégicos.



Ser reconhecida com excelência e destaque na sua atuação, nacionalmente, com ações de assessoramento ao Vice-Governador, de gestão de Projetos e de atração de investimento.

VALORES

- ✓ São crenças e atitudes que dão uma personalidade à empresa;
- ✓ Formam o coração da cultura;
- ✓ Definem o sucesso em termos concretos para os empregados;
- ✓ Estabelecem os padrões que devem ser alcançados na organização;
- ✓ Indizam que questões são, prioritariamente, observadas;
- ✓ Comunicam ao ambiente exterior o que ele pode esperar da organização.

Nossos Valores

Eficiência
Eficácia
Integração
Desenvolvimento
Sustentável
Empreendedorismo
Inovação
Confiabilidade
Comprometimento
Legalidade
Moralidade
Ética e
Transparência
Proatividade
Responsabilização



Muito obrigado - Vice-Governador

**P
E
R
S
P
E
C
T
I
V
A
S**
Perspectiva Cliente e Sociedade

Na perspectiva da Sociedade, que é o Cliente da Administração Pública, a Vice-Governadoria foca suas ações na satisfação do Cidadão. Para isto, busca eficiência nas ações de interlocução com o cidadão e na articulação política e institucional de forma a atrair investimentos, captar recursos, formar parcerias que gerem futuros produtos e serviços de qualidade ao cidadão.

Ainda dentro da perspectiva da Sociedade, a Vice-Governadoria realiza suas ações norteadas pelo princípio da Transparência, ativa e passiva.

Perspectiva Processos Internos

Na perspectiva de Processos Internos, a Vice-Governadoria conduz sua gestão direcionada pela eficiência na utilização dos recursos públicos, pela ética e responsabilização na conduta dos servidores e pela realização dos processos da forma mais célere, racional e transparente.

Trabalhando a Gestão de Riscos em seus procedimentos operacionais, para obtenção de resultados que conciliem eficiência e eficácia, racionalização e qualidade.

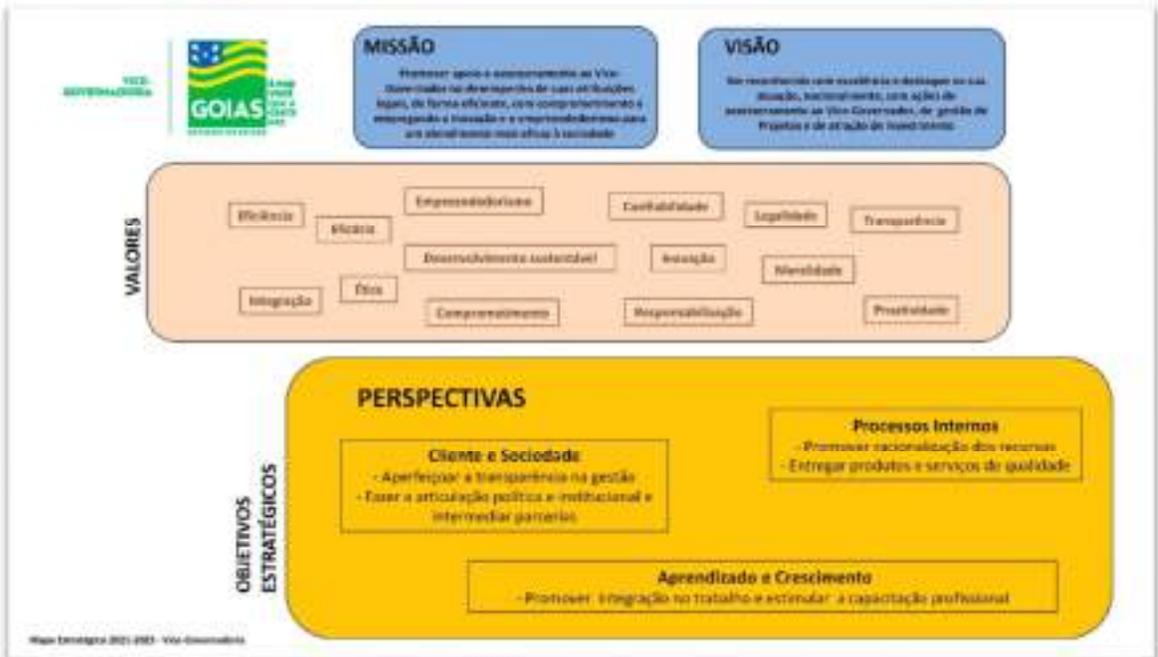
Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Na perspectiva Aprendizado e Crescimento, a Vice-Governadoria estimula o constante aperfeiçoamento profissional, com a participação em cursos, e a troca de experiências, com a realização de reuniões dinâmicas e interativas. O pequeno tamanho do órgão propicia um relacionamento interpessoal mais abrangente.

25

**O
b
j
e
t
i
v
o
s**

Perspectivas	Objetivos Estratégicos	Descrição
Cliente e Sociedade	Aperfeiçoar a transparência na gestão	Buscar constantemente dar ampla transparência, ativa e passiva, aos atos da Gestão, atendendo a Lei de Acesso à Informação e ao princípio da transparência.
	Fazer a articulação política e institucional e intermediar parcerias	Estabelecer contatos, mediações, parcerias e relações com as diferentes esferas de governo e instituições
Processos Internos	Promover racionalização dos recursos	Utilizar os recursos da maneira mais eficiente e eficaz, de forma a qualificar o gasto público.
	Entregar produtos e serviços de qualidade	Buscar entregar produtos e serviços com maior qualidade ao cliente interno e externo.
Aprendizado e Crescimento	Promover a integração no trabalho e estimular a capacitação profissional	Buscar criar condições favoráveis à realização de cursos e ao aperfeiçoamento profissional e, realizar maior integração no trabalho com a troca de aprendizado e experiências.





A metodologia para a definição das metas

Se não podemos medir, não podemos gerenciar. E para medir, é preciso saber onde queremos chegar, ou seja, precisamos de metas. E para definirmos as metas dos objetivos estratégicos da Vice, utilizamos a metodologia SMART.

S – Específicos (Specific): as metas devem ser formuladas de forma específica e precisa, sem margem para ambiguidade ou dupla interpretação;

M – Mensuráveis (Measurable): as metas devem ser definidas de forma a poderem ser medidas e analisadas em termos de valores ou volumes. Precisam ser quantificáveis;

A – Attingíveis (Attainable): a possibilidade de concretização das metas deve estar presente, ou seja, devem ser alcançáveis;

R – Realistas (Realistic): as metas não devem pretender alcançar fins superiores aos que os meios permitem;

T – Temporizáveis (Time-bound): as metas devem ter prazo e duração bem definidos.

Objetivos Estratégicos 2021-2023

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta - 2021	Meta - 2022	Meta - 2023
Aperfeiçoar a transparência na gestão	1 - (Número de ocorrências de falhas no sistema do Portal da Transparência / número total de acessos) x 100 2 - (Número de ocorrências de falhas no site da Vice-Governadoria / número total de acessos) x 100 3 - (Número de ocorrências de falhas nas redes sociais / número total de acessos) x 100	70% de resolução nas ocorrências de falhas	70% de resolução nas ocorrências de falhas	70% de resolução nas ocorrências de falhas
Fazer a articulação política e institucional e intermediar parcerias	1 - Indicador de Resultados, medido pela média do percentual de execução dos projetos componentes da carteira prioritária do GR	-	-	80% de execução de cada projeto do GO Resultados
Promover a integração no trabalho e estimular a capacitação profissional	1 - Colaboradores alcançados 2 - Taxa de Conclusão de Cursos	60% de conclusão de cursos	60% de conclusão de cursos	60% de conclusão de cursos
Promover racionalização dos recursos	1 - Número de processos reduzidos + suspensos + rescindidos por causa do contingenciamento / número total de processos x 100	20% das despesas reduzidas	20% das despesas reduzidas	20% das despesas reduzidas
Entregar produtos e serviços de qualidade	1 - Índice de ocorrências na ouvidoria x resolução 2 - Número de procedimentos entregues no prazo / total de procedimentos demandados dos clientes externos x 100	100% de procedimentos entregues no prazo	100% de procedimentos entregues no prazo	100% de procedimentos entregues no prazo

AÇÕES ESTRATÉGICAS 2021-2023

Ação Estratégica	Objetivo Estratégico	Responsável	Meta - 2021	Meta - 2022	Meta - 2023
Acompanhar e revisar constantemente o site e as redes sociais da Vice-Governadoria	Aperfeiçoar a transparência na gestão	Comunicação Setorial	70% de resolução nas ocorrências de falhas	70% de resolução nas ocorrências de falhas	70% de resolução nas ocorrências de falhas
Executar o Programa Goiás de Resultados - Sala de Situação	Fazer a articulação política e institucional e intermediar parcerias	Comitê Gestor do Programa Goiás de Resultados	-	-	80% de execução de cada projeto do GO Resultados
Treinar e capacitar os servidores	Promover a integração no trabalho e estimular a capacitação profissional	Gestão de Gestão Institucional	60% de conclusão de cursos	60% de conclusão de cursos	60% de conclusão de cursos

AÇÕES ESTRATÉGICAS 2021-2023

Ação Estratégica	Objetivo Estratégico	Responsável	Meta - 2021	Meta - 2022	Meta - 2023
Padronizar e otimizar procedimentos de execução orçamentária e financeira	Promover racionalização dos recursos	Gerência Execução Orçamentária e Financeira	Padronização dos procedimentos de execução orçamentária e financeira	-	Otimização dos procedimentos de execução orçamentária e financeira
Controlar o gasto com os contratos	Promover racionalização dos recursos	Gerência de Gestão de Contratos	70% de contratações com valores reduzidos	80% de contratações com valores reduzidos	80% de contratações com valores reduzidos
Padronizar e otimizar o requerimento de compra	Promover racionalização dos recursos	Gerência de Compras e Apoio Administrativo	Padronização dos procedimentos de requerimento de compra	Padronização dos procedimentos de requerimento de compra	Padronização dos procedimentos de requerimento de compra
Levantar e controlar os gastos do órgão em conjunto com as outras unidades	Promover racionalização dos recursos	Gerência de Compras e Apoio Administrativo	20% das despesas históricas dos últimos 05 anos	20% das despesas históricas dos últimos 05 anos	20% das despesas históricas dos últimos 05 anos

AÇÕES ESTRATÉGICAS 2021-2023

Ação Estratégica	Objetivo Estratégico	Responsável	Meta - 2021	Meta - 2022	Meta - 2023
Implantação do Gestão de Riscos nas unidades da Vice e gerenciamento dos riscos e controle	Entregar produtos e serviços de qualidade	Comitê Setorial de Programa Compliance Público	05 implantações	02 implantações	02 implantações
Padronizar e otimizar procedimentos de execução orçamentária e financeira	Entregar produtos e serviços de qualidade	Gerência Execução Orçamentária e Financeira	Padronização dos procedimentos de execução orçamentária e financeira	-	Otimização dos procedimentos de execução orçamentária e financeira
Implantação do Gestão de Riscos nas unidades da Vice e gerenciamento dos riscos e controle	Promover a integração no trabalho e estimular a capacitação profissional	Comitê Setorial de Programa Compliance Público	08 unidades gerenciadas	10 unidades gerenciadas	12 unidades gerenciadas

FICHA DOS INDICADORES



Objetivo Estratégico

APERFEIÇOAR A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO

Indicador

Transparência no Portal

Definição do Indicador

Indicar o percentual do número de falhas ocorridas no sistema do Portal da transparência.

Fórmula

$(\text{Número de ocorrências de falhas no sistema do portal da transparência} / \text{número total de acessos}) \times 100$

Periodicidade

Semestral

Unidade

Percentual

Polaridade

Quanto menor melhor

FICHA DOS INDICADORES



Objetivo Estratégico

APERFEIÇOAR A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO

Indicador

Transparência no site da Vice-Governadoria

Definição do Indicador

Indicar o percentual do número de falhas ocorridas no site da Vice-Governadoria.

Fórmula

$(\text{Número de ocorrências de falhas no site da Vice-Governadoria} / \text{número total de acessos}) \times 100$

Periodicidade

Semestral

Unidade

Percentual

Polaridade

Quanto menor melhor

FICHA DOS INDICADORES

Objetivo Estratégico

APERFEIÇOAR A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO

Indicador

Transparência nas redes sociais

Definição do Indicador

Indicar o percentual do número de falhas ocorridas nas redes sociais.

Fórmula

$(\text{Número de ocorrências de falhas nas redes sociais} / \text{número total de acessos}) \times 100$

Periodicidade

Semestral

Unidade

Percentual

Polaridade

Quanto menor melhor

FICHA DOS INDICADORES

Objetivo Estratégico

FAZER A ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL E INTERMEDIAR PARCERIAS

Indicador

Termo de Referência/Cooperação

Definição do Indicador

Indicar o número termos de referência e cooperação estabelecidos.

Fórmula

Número Termo de referência/cooperação técnica estabelecido

Periodicidade

Semestral

Unidade

Número absoluto

Polaridade

Quanto maior melhor

FICHA DOS INDICADORES

Objetivo Estratégico

PROMOVER RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Indicador

Processos sob Contingenciamento

Definição do Indicador

Indicar o número de processos sob contingenciamento que possibilitaram redução nos custos.

Fórmula

$\text{Número de processos reduzidos + suspensos + rescindidos por causa do contingenciamento} / \text{número total de processos} \times 100$

Periodicidade

Semestral

Unidade

Percentual

Polaridade

Quanto maior melhor

FICHA DOS INDICADORES

Objetivo Estratégico

ENTREGAR PRODUTOS E SERVIÇOS DE QUALIDADE

Indicador

Índice de ocorrências na ouvidoria x resolução

Definição do Indicador

Indicar o número de resoluções sobre as ocorrências feitas na Ouvidoria.

Fórmula

$(\text{Número de ocorrências} / \text{número de resoluções}) \times 100$

Periodicidade

Semestral

Unidade

Percentual

Polaridade

Quanto maior melhor

FICHA DOS INDICADORES

Objetivo Estratégico

ENTREGAR PRODUTOS E SERVIÇOS DE QUALIDADE

Indicador

Índice de entregas dentro do prazo

Definição do Indicador

Indicar o número de entregas de produtos e serviços realizadas dentro do prazo.

Fórmula

$(\text{Número de procedimentos entregues no prazo} / \text{total de procedimentos demandados dos clientes externos}) \times 100$

Periodicidade

Semestral

Unidade

Percentual

Polaridade

Quanto maior melhor

FICHA DOS INDICADORES

Objetivo Estratégico

PROMOVER A INTEGRAÇÃO NO TRABALHO E ESTIMULAR A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Indicador

Taxa de Conclusão de Cursos

Definição do Indicador

Indicar o percentual do número de colaboradores que concluíram os cursos oferecidos.

Fórmula

$(\text{Número de colaborador que concluiu curso} / \text{número total de inscrições em cursos oferecidos}) \times 100$

Periodicidade

Semestral

Unidade

Percentual

Polaridade

Quanto maior melhor

FICHA DOS INDICADORES		
<p>Objetivo Estratégico</p> <p>PROMOVER A INTEGRAÇÃO NO TRABALHO E ESTIMULAR A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</p>	<p>Indicador</p> <p>Colaboradores alcançados</p>	
<p>Definição do Indicador</p> <p>Indicar o percentual do número de colaboradores que se inscreveram nos cursos oferecidos.</p>	<p>Fórmula</p> <p>(Número de colaboradores/ número total de cursos oferecidos) x 100</p>	
<p>Periodicidade</p> <p>Semestral</p>	<p>Unidade</p> <p>Percentual</p>	<p>Polaridade</p> <p>Quanto maior melhor</p>

Glossário do Planejamento Estratégico

Planejamento

criar um plano para otimizar o alcance de um determinado objetivo.

Estratégico

arte de aplicar com eficácia os recursos de que se dispõe ou de explorar as condições favoráveis de que porventura se desfrute, visando ao alcance de determinados objetivos;

ardil engenhoso; estratégia, subterfúgio.

Planejamento Estratégico

Djalma P. R. Oliveira (2007) afirma que "Planejamento Estratégico é um **processo administrativo** para se **estabelecer a melhor direção** a ser seguida pela organização, diante dos cenários identificados e atuando de forma inovadora e diferenciada";

Peter F. Drucker (1977), o "Planejamento Estratégico é um **processo contínuo**, sistemático, organizado e **capaz de prever o futuro**, de maneira a tomar decisões que minimizem riscos".

Glossário do Planejamento Estratégico

Objetivos Estratégicos

são os desafios que a organização deverá suplantar para conseguir implementar a sua estratégia. Ao construir o mapa com esses objetivos, entende-se que os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da **visão** de futuro.

Missão

declaração concisa do propósito fundamental da organização, a finalidade de sua existência;

DNA da empresa, definindo a sua identidade.

Visão

é a situação em que a organização deseja chegar;

um conjunto de objetivos que a organização visa alcançar pensando a longo prazo. Trata-se de como a **organização** se vê no futuro, suas aspirações mais desafiadoras.

43

Glossário do Planejamento Estratégico

Visão de presente – Etapa da visão estratégica que representa a elaboração de um diagnóstico da organização

Visão de futuro – Etapa da visão estratégica em que são construídos os cenários por meio da utilização das técnicas do brainstorming

Valores

são os ideais de atitude, comportamento e resultados que devem estar presentes nos colaboradores e nas relações da organização com seus parceiros.

Perspectiva

é a dimensão da organização

Meta

aquilo que se pretende alcançar; objetivo, finalidade.

Indicador

que indica; indicativo

Responsável (projeto/ação)

pessoa ou área que fica responsável pelo desenvolvimento de um projeto/ação.

44

Glossário do Planejamento Estratégico

Matriz Swot

é uma sigla que vem do inglês e significa Strengths (Pontos Fortes), Weaknesses (Pontos Fracos), Opportunities (Oportunidades), Threats (Ameaças).

A análise S.W.O.T é uma das ferramentas mais utilizadas para se fazer um diagnóstico da organização, isso porque compatibiliza o ambiente externo com o interno

Oportunidades

são forças ambientais incontroláveis pela organização que podem favorecer sua ação estratégica, desde que reconhecidas e aproveitadas satisfatoriamente enquanto perduram

Ameaças

são forças ambientais incontroláveis pela organização, que criam obstáculos à sua ação estratégica, mas que, em sua maioria, podem ser evitadas ou gerenciadas, desde que reconhecidas em tempo hábil.

Pontos Fortes

situações que se apresentam dentro da organização e que estão sob seu controle influenciando positivamente o seu desempenho.

45

Glossário do Planejamento Estratégico

Pontos Fracos

situações que se apresentam dentro da organização e que estão sob seu controle influenciando negativamente o seu desempenho.

Mapa Estratégico

representação gráfica do Planejamento estratégico.

Projeto

desejo, intenção de fazer ou realizar (algo) no futuro; plano;

descrição escrita e detalhada de um empreendimento a ser realizado; plano, delineamento, esquema.

Ação

disposição para agir; atividade, energia, movimento

Stakeholders

é qualquer indivíduo ou organização que, de alguma forma, é impactado pelas ações de uma determinada organização. Em uma tradução livre para o português, o termo significa **parte interessada**.

46

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ENAP - Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Educação Continuada. Curso Planejamento Estratégico para Gestão Pública. Módulo 1 - Introdução ao Planejamento Estratégico, módulo 2 - Elaborando a Matriz, módulo 3 - Construindo a visão, módulo 4 - Definindo a estratégia, constrando a Proposta de Valor e a Metodologia BSC, módulo 5 - Desenvolvimento a estratégia, módulo 6 - O Planejamento Estratégico e o Plano Plurianual. Brasília, 2025.
2. OLIVEIRA, Izabela FA. Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia, prática. 23. ed. Atlas, 2021.
3. TORO, Ariene. O que é o Planejamento Estratégico Situacional? Revista Espaço Acadêmico, 2004.
4. KAPLAN, Robert S. The Execution Premium: Linking Strategy to Operations for Competitive Advantage. Harvard Business Review Press.
5. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Planejamento Estratégico 2014-2022. Brasília, DF: MMA (STRATÉGICO) - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - 2014 - 2022.
6. BRASIL. Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento. Secretaria de Planejamento Federal. Planejamento Estratégico 2017-2025. Brasília, DF.
7. BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Planejamento Estratégico 2015-2020. Brasília, DF.
8. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Planejamento Estratégico. Roteiro 2020. Brasília, DF 2020.
9. MARX, Edward. Managing and Delivering Performance. England: Elsevier, 2005.
10. ROHM, Howard; WISE, David; PERRY, Gail Stout and MONTGOMERY, Don. The Institute Way, 1st Edition, United States, Cary NC: The Institute Press, 2018.
11. WILLEY, John. Strategic Planning for Public and Nonprofit Organizations, 4th edition, United States, San Francisco, CA: Jossey-Bass, 2011.
12. NORTON, David P.; Kaplan, Robert S. Strategy Maps: converting intangible assets into tangible outcomes. United States, Boston: Harvard Business School Press, 2004.
13. BARRNETER, David. Key Performance Indicators for Government and Non Profit Agencies, 2nd Edition, United States, Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2013.
14. FRIEDMAN, Alan. Trying Hard is Not Good Enough. 3rd Edition, United States: Booksurge, 2005.
15. HOWELL, Marvin T. Critical Success Factors Simplified: Implementing The Powerful Drivers of Dramatic Business Improvement. United States, New York - CRC Press -, 2010.
16. BLANCHERRE, Ana Carla; REBEMO, Ricardo Jorge Brown. Construindo o Planejamento Público - Buscando a integração entre Política, Gestão e Participação Popular. ed. Atlas, 7 2013.

ANEXOS



Vice Governadoria

Portaria 09/2021 - VICEGOV

Deixa como instituição do Comitê para elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico, no âmbito da Vice-Governadoria.

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 23.491, de 25 de junho de 2019, e Decreto Estadual n.º 9.035, de 15 de outubro de 2019, suas alterações posteriores, e o disposto no Processo SCD n.º 202190012000370, resolve:

Art. 1.º Instaurar o Comitê que será responsável pela elaboração e pelo acompanhamento do Planejamento Estratégico da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

Art. 2.º Designar os servidores a seguir, identificados para comporem o Comitê instituído no Art. 1.º desta Portaria:

I - Adriana Martins de Lysons, Superintendente de Gestão Integrada, CPF/MF: 005.342.441-06, na condição de Presidente;

II - Carlos Eduardo Evangelista, Gerente de Gestão Estratégica, CPF/MF: 714.708.821-72, na condição de Vice-Presidente;

III - Danilo Cristóvão Pereira de Sousa, Gerente de Compras e Apoio Administrativo, CPF/MF: 084.874.701-07, na condição de membro;

IV - Adriana Nunes Macedo do Couto, Assessor Especial AGO CPF/MF: 887.967.121-15, na condição de membro;

V - Isabella Maria Lima (Bessa), Gestor de Planejamento e Orçamento, CPF/MF: 307.218.891-72, na condição de membro; e

VI - Sotocleuf Gomes Pereira, Gestor de Planejamento e Orçamento, CPF/MF: 494.263.621-35, na condição de membro.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 08/2021 - VICEGOV, Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO TEIXEIRA

Assessor Jurídico

5. Execução física e financeira das ações da LOA

A Vice-Governadoria não faz parte dos responsáveis por produtos, conforme relação do PPA 2020-2023 e alterações.

Quadro 04 - Ações de responsabilidade da Vice-Governadoria

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código/Título da Ação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Dotação		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Inicial	Final					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º de Janeiro			Valor Liquidado		Valor Cancelado	
0,00			0,00		0,00	
Análise da Ação						

6. Desempenho orçamentário e financeiro

6.1. Execução das receitas

Ressalta-se que esta Pasta não possui outras receitas além de recursos do Tesouro.

6.2. Recursos recebidos por transferência

Quadro 05 – Resumo dos instrumentos celebrados pela Vice-Governadoria no exercício de 2021 e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Recebidos em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021

Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Geof

Justificativa: A Vice-Governadoria não registrou no exercício de 2021 e anteriores, receitas oriundas de transferências.

Quadro 6 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre as Transferências Repassadas								
Objeto/Programa/Projeto:								
Instrumento:					N° do Instrumento:			
Beneficiário:					CNPJ:			
Concessão				Prestação de Contas				
Data		Processo		Data			Processo	
	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
Fonte de Recursos	Global	Contra partida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
Observações								
Situação da Transferência:								
LEGENDA								

Fonte: Geof

Obs.: No exercício de 2021 não houve instrumentos de transferências.

6.3. Créditos adicionais

A abertura de créditos adicionais, se deu através de suplementações de dotação orçamentária por insuficiência de recursos no total de R\$2.535.271,87 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos setenta e um reais, oitenta e sete centavos), para atender as necessidades básicas da Pasta, através de liberação da cota para o órgão. Salienta-se que os recursos para atender as solicitações de créditos adicionais, de natureza suplementar, são oriundos do Tesouro Estadual e redução de dotação própria. A Geof esclarece que em razão da necessidade de execução das despesas correspondente ao exercício, foi solicitada a liberação de créditos adicionais e de suplementação dentro do próprio orçamento. Os assuntos foram tratados nos autos 202100012000572 e 202100012000515.

6.4. Execução das despesas

Quadro 07 – Despesas realizadas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária:	Código UO: 1301		
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1.Modalidade de Licitação(a+b+c+d+e+f)	425.042,40	363.802,38	363.802,38
a) Convite			
b) Tomada de Preços			
c) Concorrência			
d) Pregão			
d.1) Pregão Eletrônico	425.042,40	363.802,38	363.802,38
d.2) Pregão Presencial			
e) Concurso			
f) Regime diferenciado de Contratações Públicas			
2. Contratações Diretas (g+h)	120.583,63	118.571,59	118.571,59
g) Dispensa			
	110.057,23	108.045,19	108.045,19
h) Inexigibilidade			
	10.526,40	10.526,40	10.526,40
3. Regime de Execução Especial			
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos			
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	10.316.885,10	10.316.885,10	10.316.885,10

j) Pagamento em Folha	10.195.388,06	10.195.388,06	10.195.388,06
k) Diárias	121.497,04	121.497,04	121.497,04
5. Contratos de Gestão			
6. Termos de Parceria			
7. Concessões (incluso PPP)			
8. Transferências Voluntárias (incluso convênios)			
9. Outros			
10. Total (1+2+.3+4+5+6+7+8+9)	10.862.511,13	10.799.259,07	10.799.259,07

Fonte: GEOF

6.4.1. Contratos

Quadro 08 – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de 2021

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de serviço de locação de 02 (dois) veículos tipo camionetes com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção limpeza, seguro e quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 09/2019			Data de Publicação do Contrato: 12/09/2019		
Contratado: ACHEI AUTOMOVEIS LTDA - ME								
CNPJ: 07.194.751/001-35					Nº do Contrato: 09/2019			
Gestor do Contrato: Gustavo Guanna Junqueira Chaves								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
106.752,00	320.256,00	2	213.504,00	76.950,38	173.323,70	05/09/2019	04/09/2021	2
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas				Situação do Contrato:				
1 – Concorrência				1 – Em Andamento				
2 – Tomada de Preço				2 – Rescindido				
3- Convite				3 – Prorrogado				
4 – Pregão Eletrônico				4 – Anulado				
5 – Pregão Presencial				5 – Concluído				
6 – Concurso				6 – Término do Prazo				
7 – Dispensa								
8 – Inexigibilidade								
9 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: : Contratação de serviço de locação de 01 (um) veículos de representação e 02 (dois) sedans tipo A com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção limpeza, seguro e quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação:005/2016			Data de Publicação do Contrato:08/04/2017		
Contratado: ACHEI AUTOMOVEIS LTDA - ME								
CNPJ: 07.194.751/001-35					Nº do Contrato: 04/2017			
Gestor do Contrato: Gustavo Guanna Junqueira Chaves								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
100.979,52	443.376,48	4	342.396,96	23.758,34	285.261,30	03/04/2017	30/03/2021	5
Observações								
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de preço 3- Convite 4 – Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 – Concurso 7– Dispensa 8– Inexigibilidade 9– Regime Diferenciado de Contratações Públicas					Situação do Contrato: 1 – Em Andamento 2 – Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5– Concluído 6– Término do Prazo			

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 010/2016			Data de Publicação do Contrato: 08/05/2017		
Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA								
CNPJ: 00.604.122/0001-97					Nº do Contrato: 05/2017			
Gestor do Contrato: Gustavo Guanna Junqueira Chaves								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
183.470,22	733.880,88	4	550.410,66	41.121,17	305.650,68	10/05/2017	03/06/2021	5
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de Preço 3- Convite 4 – Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 – Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas					Situação do Contrato: 1 – Em Andamento 2 – Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5 – Concluído 6 – Término do Prazo			

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, pelo período de 12 MESES.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 009/2020			Data de Publicação do Contrato: 08/06/2021		
Contratado: Trivale Administração Ltda								
CNPJ: 00.604.122/0001-97					Nº do Contrato: 04/2021			
Gestor do Contrato: Gustavo Guanna Junqueira Chaves								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
189.936,36	189.936,36	0	0,00	76.341,46	76.341,46	04/06/2021	03/06/2022	1
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de preço 3- Convite 4 –Pregão eletrônico 5 –Pregão Presenc 6 – Concurso 7- Dispensa 8- Inexigibilidade 9- Regime Diferenciado de Contratações Públicas				Situação do Contrato: 1 – Em Andamento 2- Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5- Concluído 6- Término do Prazo				

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, tais como: café, açúcar e adoçantes, com entrega por demanda								
Modalidade de Licitação: 7			Nº da Licitação:			Data de Publicação do Contrato: 01/06/2021		
Contratado: GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME								
CNPJ: 34.533.426/0001-22					Nº do Contrato: 06/2021			
Gestor do Contrato: Marcela Vieira da Silva Santos								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
11.360,00	11.360,00	0	0,00	1.934,50	1.934,50	28/06/2021	27/06/2022	1
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de preço 3- Convite 4 – Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 – Concurso 7- Dispensa 8- Inexigibilidade 9- Regime Diferenciado de Contratações Públicas				Situação do Contrato: 1- Em Andamento 2- Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5- Concluído 6- Término do Prazo				

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contrato de serviços continuados de Agente de Integração para Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Superior, pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços			Nº da Licitação: SRP nº 001/2019-SEAD/GEAC			Data de Publicação do Contrato: 17/02/2020		
Contratado: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE								
CNPJ: 61.600.839/0001-55					Nº do Contrato: 01/2020			
Gestor do Contrato: Maria Eugênia Camelo Jardim								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
408,00	816,00	1	408,00	263,50	569,50	12/02/2020	11/12/2022	1
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de preço 3- Convite 4 – Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 – Concurso 7- Dispensa 8- Inexigibilidade 9- Regime Diferenciado de Contratações Públicas					Situação do Contrato: 1- Em Andamento 2- Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5- Concluído 6- Término do Prazo			

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação do serviço de locação de 05 (cinco) vagas em estacionamento para os veículos pertencentes à frota desta Vice-Governadoria.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 06/2019			Data de Publicação do Contrato: 12/07/2019		
Contratado: ESTACIONAMENTO E LAVAJATO BITTAR LTDA								
CNPJ: 05.919.906/0001-28					Nº do Contrato: 07/2019			
Gestor do Contrato: Diogo Carrijo Pessoa dos Santos								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
23.580,00	23.580,00	0		5.148,30	11.357,70	25/06/2019	11/05/2020	2
Observações								
Esclarece que o presente contrato foi rescindido na data de 11/05/2020, porém restou valor a ser pago do exercício de 2020 no total de R\$5.148,30, o qual foi quitado no exercício de 2021.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de preço 3- Convite 4- Pregão Eletrônico 5- Pregão Presencial 6 – Concurso 7- Dispensa 8- Inexigibilidade 9- Regime Diferenciado de Contratações Públicas					Situação do Contrato: 1- Em Andamento 2- Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5- Concluído 6- Término do Prazo			

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: : O objeto deste contrato é a prestação do serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades dos órgãos e entidades do estado de goiás, pelo período de 20 (vinte) meses.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 008//2020-SEAD			Data de Publicação do Contrato: 05/04/2021		
Contratado: CS BRASIL FROTAS LTDA								
CNPJ: 27.595.780/0001-16				Nº do Contrato: 02/2021				
Gestor do Contrato: Gustavo Guanna Junqueira Chaves								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
89.300,00	200.100,00	1	110.800,00	32.189,86	32.189,86	31/03/2021	31/11/2022	1
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de Preço 3- Convite 4 – Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 – Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas				Situação do Contrato: 1 – Em Andamento 2 – Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5 – Concluído 6 – Término do Prazo				

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contrato para aquisição de duas assinaturas mensais de exemplares do jornal O Popular, bem como acesso virtual ao site do jornal, pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: 8			Nº da Licitação:			Data de Publicação do Contrato: 30/09/2021		
Contratado: J Câmara & Irmãos S/A.								
CNPJ: 01.536.754/0001-23				Nº do Contrato: 08/2021				
Gestor do Contrato: Marcela Vieira da Silva Santos								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1.296,00	1.296,00	0	0,00	1.296,00	1.296,00	25/09/2021	24/09/2022	1
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de Preço 3- Convite 4 – Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 – Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas				Situação do Contrato: 1 – Em Andamento 2 – Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5 – Concluído 6 – Término do Prazo				

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional; reservas de hospedagens nacionais e internacionais com alimentação; locação de veículos e traslados, para suprir as necessidades da Vice Governadoria.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 004/2019			Data de Publicação do Contrato: 27/06/2019		
Contratado: : P&P TURISMO EIREL								
CNPJ: 06.955.770/0001-74					Nº do Contrato: 05/2019			
Gestor do Contrato: Maria Eugênia Camelo Jardim								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
235.990,45	471.980,90	1	235.990,45	0,00	88.127,23	10/06/2019	09/06/2021	5
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de Preço 3- Convite 4– Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 – Concurso 7– Dispensa 8– Inexigibilidade 9– Regime Diferenciado de Contratações Públicas				Situação do Contrato: 1 – Em Andamento 2– Rescindido 3– Prorrogado 4– Anulado 5– Concluído 6– Término do Prazo				

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações de atos oficiais da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, em jornal diário de grande circulação no Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: 7			Nº da Licitação: 008/2019			Data de Publicação do Contrato: 30/04/2019		
Contratado: Editora Raízes Ltda								
CNPJ: 16.880.052/0001-30					Nº do Contrato: 01/2019			
Gestor do Contrato: Marcela Vieira da Silva Santos								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
2.587,50	7.762,50	3	5.175,00	276,00	414,00	17/04/2019	16/04/2022	
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de Preço 3- Convite 4 – Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 – Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas				Situação do Contrato: 1 – Em Andamento 2 – Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5 – Concluído 6 – Término do Prazo				

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte pelo período de 30 (trinta) meses.								
Modalidade de Licitação: 7			Nº da Licitação:			Data de Publicação do Contrato: 27/07/2017		
Contratado: REDEMOB CONSÓRCIO								
CNPJ: 10.636.142/0001-01					Nº do Contrato: 11/2017			
Gestor do Contrato: Maria Eugênia Camelo Jardim								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
168.498,00	532.818,00	2	364.320,00	10.526,40	44.604,60	01/08/2017	31/07/2022	1
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas				Situação do Contrato:				
1 – Concorrência				1 – Em Andamento				
2 – Tomada de Preço				2 – Rescindido				
3- Convite				3 – Prorrogado				
4 – Pregão Eletrônico				4 – Anulado				
5 – Pregão Presencial				5 – Concluído				
6 – Concurso				6 – Término do Prazo				
7 – Dispensa								
8 – Inexigibilidade								
9 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Fornecimento de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com fornecimento de impressora, software de gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção, para atender a demanda da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 005/2014			Data de Publicação do Contrato: 16/06/2015		
Contratado: Copysystems Copiadora Sistemas e Serviços Ltda.								
CNPJ: 01.765.213/0001 - 77					Nº do Contrato: 04/2015			
Gestor do Contrato: Maria Eugênia Camelo Jardim								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
125.580,00	195.904,80	2	70.324,80	3.386,76	132.031,28	29/06/2015	28/06/2021	5
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas				Situação do Contrato:				
1 – Concorrência				1 – Em Andamento				
2 – Tomada de Preço				2 – Rescindido				
3- Convite				3 – Prorrogado				
4 – Pregão Eletrônico				4 – Anulado				
5 – Pregão Presencial				5 – Concluído				
6 – Concurso				6 – Término do Prazo				
7 – Dispensa								
8 – Inexigibilidade								
9 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Fixa comutada (STFC), abrangendo serviços locais e de longa distancia.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 186/2016			Data de Publicação do Contrato: 18/07/2017		
Contratado: OI S/A								
CNPJ: :76.535.764/0001.43					Nº do Contrato: 10/2017			
Gestor do Contrato: Maria Eugênia Camelo Jardim								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
47.871,42	233.868,43	4	185.997,01	10.528,70	76.593,48	11/08/2017	10/08/2022	1
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de Preço 3- Convite 4 – Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 – Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas					Situação do Contrato: 1 – Em Andamento 2– Rescindido 3– Prorrogado 4– Anulado 5– Concluído 6– Término do Prazo			

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Prestação de serviço móvel pessoal – SMP VC1, VC2, VC3, DDI e pacote de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 002/2017			Data de Publicação do Contrato: 13/06/2018		
Contratado: Tim Celular s/a								
CNPJ: 04.206.050/0001-80					Nº do Contrato: 001/2018			
Gestor do Contrato: Maria Eugênia Camelo Jardim								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
48.064,20	144.192,60	2	96.128,40	4.079,12	21.167,36	12/06/2018	05/06/2023	1
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas 1 – Concorrência 2 – Tomada de Preço 3- Convite 4 – Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 – Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas					Situação do Contrato: 1 – Em Andamento 2 – Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5 – Concluído 6 – Término do Prazo			

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, pelo período de 12 (doze) meses, de até 05 (cinco) vagas de estacionamento para guardar os veículos a disposição desta Vice-Governadoria.								
Modalidade de Licitação: 7			Nº da Licitação:			Data de Publicação do Contrato: 08/06/2021		
Contratado: DE PAULA ROTA 84 ESTACIONAMENTO								
CNPJ: 29.895.310/0001-01				Nº do Contrato: 03/2021				
Gestor do Contrato: Gustavo Guanna Junqueira Chaves								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
11.940,00	11.940,00	0	0,00	5.936,83	5.936,83	02/06/2021	01/06/2022	1
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas				Situação do Contrato:				
1 – Concorrência 2– Tomada de Preço 3- Convite 4–Pregão Eletrônico 5– Pregão Presencial 6– Concurso 7– Dispensa 8– Inexigibilidade 9– Regime Diferenciado de Contratações Públicas				1 – Em Andamento 2 – Rescindido 3– Prorrogado 4– Anulado 5– Concluído 6– Término do Prazo				

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transportes individual de passageiros, mediante chamada por aplicativo de celular e outros canais de atendimento, para o transporte de servidores, empregados e demais pessoas a serviço da Administração Pública do Estado de Goiás, no total de 20.000 (vinte mil) quilômetros, pelo período de 12 (doze) meses.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 005/2020-sead			Data de Publicação do Contrato: 05/04/2021		
Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI								
CNPJ: 24.784.257/0001-40				Nº do Contrato: 01/2021				
Gestor do Contrato: Gustavo Guanna Junqueira Chaves								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
39.400,00	39.400,00	0	0	1.554,44	1.554,44	11/03/2021	10/03/2022	1
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas				Situação do Contrato:				
1 – Concorrência 2 – Tomada de Preço 3- Convite 4 – Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 – Concurso 7– Dispensa 8– Inexigibilidade 9– Regime Diferenciado de Contratações Públicas				1 – Em Andamento 2 – Rescindido 3 – Prorrogado 4 – Anulado 5 – Concluído 6 – Término do Prazo				

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos									
Objeto: Fornecimento de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com fornecimento de impressoras software de gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção, para atender a demanda da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.									
Modalidade de Licitação: 7			Nº da Licitação:			Data de Publicação do Contrato: 28/06/2021			
Contratado: Imagem Produtos e Serviços para Informática - EIRELI									
CNPJ: 27.819.752/0001-35					Nº do Contrato: 05/2021				
Gestor do Contrato: Maria Eugênia Camelo Jardim									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
17.568,00	17.568,00	0	0,00	3.907,96	3.907,96	29/06/2021	28/06/2022	1	
Observações									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas					Situação do Contrato:				
2 – Concorrência 2– Tomada de Preço 3- Convite 4–Pregão Eletrônico 5– Pregão Presencial 6– Concurso 7– Dispensa 8– Inexigibilidade 9– Regime Diferenciado de Contratações Públicas					1 – Em Andamento 2 – Rescindido 3– Prorrogado 4– Anulado 5– Concluído 6– Término do Prazo				

Fonte: GEGC

Informações sobre os Contratos									
Objeto: O objeto deste contrato é a prestação do serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades da Contratante, pelo período de 20 (vinte) meses.									
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 008/2020			Data de Publicação do Contrato: 31/08/2021			
Contratado: Unidas Veículos Especiais s/a									
CNPJ: 02.491.558/0001-42					Nº do Contrato: 07/2021				
Gestor do Contrato: Gustavo Guanna Junqueira Chaves									
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.	
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
118.446,00	118.446,00	0	0,00	3.652,09	3.652,09	25/08/2021	24/04/2023	1	
Observações									
LEGENDA									
Modalidade/Contratações Diretas					Situação do Contrato:				
3 – Concorrência 2– Tomada de Preço 3- Convite 4–Pregão Eletrônico 5– Pregão Presencial 6– Concurso 7– Dispensa 8– Inexigibilidade 9– Regime Diferenciado de Contratações Públicas					1 – Em Andamento 2 – Rescindido 3– Prorrogado 4– Anulado 5– Concluído 6– Término do Prazo				

Fonte: GEGC

Quadro 09 – Contratos de prestação de serviços terceirizados

Informações sobre os Contratos									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Sit.
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
2017	4	O	06/2017	Pujol Serviços Empresariais Ltda (11.677.983/0001-11)	26/05/2017	03/09/2022	2	3	P
Observações:									
LEGENDA:									
Área:					Natureza:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança 2. Transportes 3. Informática 4. Copeiragem 5. Recepção 6. Reprografia 7. Telecomunicações 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras 					(O) Ordinária (E) Emergencial				
					Situação do Contrato:				
					(A) Ativo Normal				
					(P) Ativo Prorrogado				
					(E) Encerrado				

Fonte: GEGC

6.4.2. Adiantamentos e Fundos Rotativos

Quadro 10 – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos

Concessão		Utilização	
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
01	4.500,00	0	0,00
Classificação			
Natureza	Valor Concedido	Valor utilizado	
33.90.30.15	600,00	0,00	
33.90.30.33	500,00	0,00	
33.90.30.30	300,00	0,00	
33.90.30.34	600,00	0,00	
33.90.39.15	600,00	0,00	
33.90.39.20	600,00	0,00	
33.90.39.25	400,00	0,00	

33.90.30.16	500,00	0,00
33.90.39.18	400,00	0,00

Obs.: A gestão do Fundo era exercida pela servidora Isabella Maria Lima Oliveira, por meio da Portaria 75/2020, cuja duração se deu até fevereiro de 2021. Em 12 de fevereiro de 2021 a gestão foi transferida ao servidor Rennan Afonso Batista e Silva, gerente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira que figura como o atual gestor do fundo rotativo do órgão, conforme Portaria nº. 14/2021. As prestações de contas do fundo foram consolidadas regularmente durante o período, mesmo não havendo movimentação.

6.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 11 - Resumo dos instrumentos celebrados pela Vice-Governadoria no exercício de 2021.

Instrumento	Quantidade e Instrumentos Celebrados	Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)
Convênio	0	0,00
Contrato de Repasse	0	0,00
Termo de Cooperação	0	0,00
Termo de Compromisso	0	0,00
Termo de Fomento	0	0,00
Termo de Colaboração	0	0,00
Totais	0	0,00

Fonte: Não houve transferências de recursos.

Quadro 12 – Resumo dos instrumentos celebrados pela Vice-Governadoria nos exercícios de 2021 – 2020 – 2019.

Instrumento	Quantidade e Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019
Convênio	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	1	1	0,00	1.050,00	910,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Fomento	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Colaboração	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	0	1	1	0,00	1.050,00	910,00

Fonte: Geof, Processo SEI nº 201600022095504

Quadro 13 – Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos em 2021

Instrumentos			Quantidade	Montante Repassado	Sit.
	Contas Prestadas				
	No Prazo	Analisadas	Aprovada		
			Reprovada		
		NÃO Analisadas			
	Fora do Prazo	Analisadas	Aprovada		
			Reprovada		
		NÃO Analisadas			
	Contas Não Prestadas				
	Com prazo vencido				
	Com prazo não vencido				
Observações					
LEGENDA					
Instrumento:					
1 - Convênio					
2 - Contrato de Repasse					
3 - Termo de Cooperação					
4 - Termo de Parceria					
5 - Contrato de Gestão					
6- Termo de Fomento					
7- Termo de Colaboração					

Obs: em 2021 não houve movimentação.

Quadro 14 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2021

Posição em 31.12.2021

Informações sobre as Transferências Repassadas			
Objeto/Programa/Projeto:			
Instrumento:		N° do Instrumento:	
Beneficiário:		CNPJ:	
Concessão		Prestação de Contas	
Data	Processo	Data	Processo

Fonte de Recursos	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
	Global	Contra partida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
			0	0				
Observações								
Situação da Transferência:								
<u>LEGENDA</u>								
Instrumento:								
1 - Convênio								
2 - Contrato de Repasse								
3 - Termo de Cooperação								
4 - Termo de Parceria								
5 - Contrato de Gestão								
6- Termo de Fomento								
7- Termo de Colaboração								
...								

Obs: em 2021 não houve movimentação.

Quadro 15 – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			Código SIOFI:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2020	Quantidade de Contas Prestadas				
			Quantidade Aprovada		

	Com Prazo de Análise ainda Não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
	Montante Repassado (R\$)				
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO Analisadas		Montante Repassado (R\$)			
		Quantidade			
2019	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	2018	Quantidade de Contas Prestadas			
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado			
Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
		Montante Repassado			
Exercício Anterior a 2018		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
	Montante Repassado				

Obs.: Este Quadro não é aplicável à Vice-Governadoria, considerando que não houve transferências por convênios ou contratos de repasse no exercício de 2021.

6.6. Restos a pagar de exercícios anteriores

Os restos a pagar de exercícios anteriores foram todos quitados durante o exercício de 2021.

Os restos a pagar não processados relativos ao exercício de 2020 foram parcialmente cancelados, na razão de R\$ 8.293,23 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Por se tratar de despesas continuadas relativas aos contratos firmados pela Pasta, cujos serviços foram prestados em dezembro de 2020, os valores inscritos em restos a pagar representavam uma estimativa do que seria gasto. Com a apuração dos valores no exercício seguinte, constatou-se a necessidade de cancelar o saldo que não seria utilizado.

7. Informações Contábeis e patrimoniais

7.1. Demonstração da Gestão das obrigações

Quadro 16 – Dívidas vencidas por faixa

	Quantidade	Valor
Até 30 dias	-	-
Entre 31 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-
Entre 181 e 360 dias	-	-
Maior que 361 dias	-	-

Justificativa: O órgão não registrou dívidas vencidas no período.

8. Demandas de órgãos de controle

8.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO

Quadro 17 – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão 5028/2021	08/12/2021
Descrição da Decisão	
Nos autos do processo de n.º 202000047002658, que tratam de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2019 da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes de seu Tribunal Pleno, com fundamento nos artigos 66, § 2º, 70 e 73, §1º e §2º, da Lei nº 16.168/2007, decidiram julgar as contas regulares com ressalvas, relativa ao exercício de 2019, da Vice Governadoria do Estado.	

Responsável pela implementação
Vice-Governadoria do Estado de Goiás
Providência Adotada/Justificativa para o Não Cumprimento
Houve determinação de providências: “a) Falta de mensuração dos bens móveis. Em continuidade à marcha processual, o <i>Parquet</i> especializado manifestou-se pela “irregularidade” das contas e pugnou pela aplicação de multa ao ordenador de despesas da Vice-Governadoria. Instada a se pronunciar, a Auditoria, em sua Manifestação nº 752/2021 – GAFR, sugeriu que as contas sejam julgadas regulares com ressalvas, perfilhando o mesmo entendimento da Unidade Técnica, com a consequente quitação ao responsável.”
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados
O Serviço de Contas dos Gestores constatou que diante da impropriedade de natureza formal que não resultou em dano ao erário, sugere-se que as contas do Vice-Governador, Sr. Lincoln Graziani Pereira da Rocha, sejam julgadas regulares com ressalva, com fundamento no art. 73 da Lei nº 16.168/07; e que se dê ciência ao Vice Governadoria sobre a não realização dos procedimentos de mensuração e seu respectivo registro contábil, o que afronta o disposto no §2º, art. 50 da Lei Complementar nº 101/00, e no Decreto nº 9.279/18, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes.

8.2. Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle e Interno

Quadro 18 – Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno

Número do Relatório	Data do Relatório
Processo nº 202111867001624 - Informativo de Ação de Controle/IAC nº 31/2021 - CGE. Auditoria baseado em riscos levantados no exercício 2021.	26/11/2021
Descrição dos Achados/Recomendações	
<p>O presente Informativo de Ação de Controle - IAC visa cientificar a Vice-Governadoria do Estado de Goiás sobre os resultados observados, bem como eventuais recomendações a serem adotadas, em decorrência de Auditoria realizada na Pasta durante os meses de outubro e novembro de 2021.</p> <p>São essas as recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrever de forma assertiva o evento de risco, das suas causas e consequências, e, ao final, verificar a concatenação lógica entres estes; - Descrever ações de controle de forma que suas definições demonstrem o potencial concreto (atividades a serem executadas) para a devida mitigação dos riscos; - Descrever os resultados positivos de forma objetiva, qualitativa e quantitativa, de modo a demonstrar correlação direta com o efetivo alcance de objetivos pretendidos com a mitigação dos riscos; 	

<p>- Prezar pela coerência das informações no preenchimento dos relatórios de monitoramento quadrimestral, observando os campos: efetividade dos controles, análise de probabilidade e status da implementação das ações de controle;</p> <p>- Aprimorar a implantação de ações de contingência, com o fim de minimizar os impactos dos riscos que venham a se materializar (controles corretivos para tratamento das consequências, tais como planos de contingência, ações de ressarcimento, responsabilização ou mitigação de perdas e prejuízos).</p>
Responsável pela Implementação
Vice-Governador do Estado de Goiás
Providências Adotadas/Justificativas para o Não Cumprimento
Após ciência do Informativo de Ação de Controle/IAC nº 31/2021 o Comitê Setorial de Programa de Compliance Público da Vice-Governadoria elaborou um Plano de Ações - Gestão de Riscos do ano de 2022 bem como editou a Portaria 6/2022 – VICEGOV, de 27 de Janeiro de 2022 que dispõe sobre a instituição da Política de Gestão de Riscos, no âmbito desta Vice-Governadoria
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados
Os resultados decorrentes das providências adotadas por esta Vice-Governadoria serão apuradas no decorrer do exercício de 2022

9. Tomadas de Contas Especiais

Quadro 19– Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício

Número do Processo	Fatos a Serem Apurados
Não Houve	Não Houve

Quadro 20– Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício

Número do Processo	Valor do Dano	Valor Ressarcido	Situação Identificada	Responsáveis pelo Dano
Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve